



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N°.....

OFÍCIO N° 1019/2019-GAB., DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras contendo 13.000,00 m², a ser destacada do Lote n.º 01/A com área de 20.000,00 m², da subdivisão do Lote n.º 01, este resultante da subdivisão do Lote n.º 70, situado na Gleba Lindoia, neste Município, sem benfeitorias, e autoriza o MUNICÍPIO DE LONDRINA a doar à empresa MARKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA, destinada à expansão de suas atividades, e dá outras providências.

Londrina, 20 de dezembro de 2019.

Marcelo Belinati Martins

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Texto do projeto de lei em anexo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N°.....

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras contendo 13.000,00 m², a ser destacada do Lote n.º 01/A com área de 20.000,00 m², da subdivisão do Lote n.º 01, este resultante da subdivisão do Lote n.º 70, situado na Gleba Lindoia, neste Município, sem benfeitorias, e autoriza o MUNICÍPIO DE LONDRINA a doar à empresa MARKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA, destinada à expansão de suas atividades, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO
A SEGUINTE**

L E I :

Art. 1º Fica desafetada de uso comum do povo e/ou especial, a área de terras contendo 13.000,00 m², a ser destacada do Lote n.º 01/A com área de 20.000,00 m², da subdivisão do Lote n.º 01, este resultante da subdivisão do Lote n.º 70, situado na Gleba Lindoia, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade do MUNICÍPIO DE LONDRINA, conforme matrícula n.º 71.349 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.

Art. 2º Fica o MUNICÍPIO, autorizado a outorgar em doação à empresa MARKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA, o imóvel descrito no artigo anterior desta Lei, mediante prévia avaliação.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 3º Na área descrita no art. 1º desta Lei, a DONATÁRIA promoverá a ampliação das instalações da indústria e comércio de estofados.

Art. 4º As obras para implantação da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 6.000,00 m² de área construída, com início em 12 (doze) meses e término em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação da lei, sob pena de reversão do imóvel ao domínio do Município, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

Art. 5º Do instrumento público de doação deverão constar, entre outras, cláusulas especiais, estabelecendo que:

- I. o imóvel não poderá ser alienado a terceiros, sem autorização do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, no prazo de 10 (dez) anos, contados da expedição do alvará de licença para funcionamento da empresa;
- II. a DONATÁRIA deverá cumprir todas as exigências da Lei Municipal n.º 5.669/93, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Londrina;
- III. a DONATÁRIA deverá manter, no mínimo, 140 empregos diretos.

Art. 6º Para cumprimento do disposto na Lei n.º 9.284 de 18 de dezembro de 2003, a DONATÁRIA deverá:

- I. obedecer às normas de equilíbrio ambiental e as relativas à segurança e à medicina do trabalho (artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 9.284/2003); e
- II. comprovar a destinação de empregos para pessoas portadoras de deficiência, em percentual fixado em Lei, quando for o caso (artigo 3º, inciso III, da Lei n.º 9.284/2003).



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 7º A DONATÁRIA ficará obrigada ainda a comprovar a destinação de empregos para pessoas com mais de 40 anos de idade, nos termos do artigo 41-B, inciso I, da Lei nº 5.669/1993.

Art. 8º A fiscalização para controle das condições estabelecidas na Lei nº 5.669/93 e 9.284/2003, será realizada, periodicamente, pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL.

Art. 9º A prorrogação de prazo para cumprimento dos encargos previstos na presente lei de doação, poderá ocorrer uma única vez e desde que o interessado comprove que:

- I. o prazo para início e conclusão das obras ainda não expirou;
- II. deu início às obras e já edificou 20% do seu total;
- III. possui os respectivos projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e
- IV. está apto financeiramente a concluir as obras.

Parágrafo único. Excepcionalmente, e havendo interesse devidamente justificado, poderá haver uma segunda prorrogação de prazo desde que a parte interessada já tenha construído no mínimo 80% das obras, previstas no art. 4.º desta lei.

Art. 10 Na hipótese de prazo já vencido, dever-se-á proceder à nova doação, conforme o caso, vedada a prorrogação de prazo já vencido.

Art. 11 A DONATÁRIA não será beneficiada com os incentivos tributários previstos no artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.669/93.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 12. O MUNICÍPIO autoriza a DONATÁRIA a gravar hipoteca ou outro ônus real, em favor da instituição financeira exclusivamente para fins de realização de financiamento para construção da unidade industrial.

Art. 13. Não se compreende na restrição prevista no art. 29, da Lei nº 5.669/1993 a hipoteca relativa ou outro ônus real em favor de instituição financeira em garantia de financiamentos destinados a indústria instalada no imóvel.

Art. 14. No caso de concessão de hipoteca pela DONATÁRIA para garantia de financiamento, deverá ser constituída hipoteca em segundo grau em favor do MUNICÍPIO do imóvel, descrito no artigo 1º.

Art. 15. A outorgada DONATÁRIA obriga-se a apresentar documentos que comprovem a adimplência junto à instituição financeira relativamente aos pagamentos das parcelas dos financiamentos de que tratam os artigos 12 e 13 desta lei, sempre que solicitado pelo MUNICÍPIO.

Art.16. As despesas decorrentes da escrituração do imóvel a que alude esta lei correrão às expensas da DONATÁRIA.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 12.063 de 08 de maio de 2014.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Com o presente Projeto de Lei o Executivo pretende efetuar doação à empresa MARKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA. da área de terras contendo 13.000,00 m², a ser destacado do Lote n.º 01/A com área de 20.000,00 m², da subdivisão do Lote n.º 01, este resultante da subdivisão do Lote n.º 70, situado na Gleba Lindoia, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade Município de Londrina, conforme matrícula n.º 71.349 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.

Beneficiária: Empresa MARKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA., CNPJ n.º 02.601.829/0001-75, localizada à Rua Lupercio Pozatto, 675, Parque Industrial José Belinati, na cidade de Londrina, estado do Paraná. Tem como ramo de atividade a fabricação de móveis de alto padrão, sendo a produção parte industrial e parte artesanal.

No Estado do Paraná, a empresa possui diversos polos de produção de móveis, e alguns, incluindo o localizado na Região Metropolitana de Londrina, são referência para o mercado brasileiro e internacional. Neste ambiente propício para o desenvolvimento de indústrias de móveis, em Londrina, nasceu a empresa MARKA, que faz parte de um grupo familiar que atua no mercado moveleiro de alto padrão há mais de 30 anos. A empresa desenvolveu-se sempre preocupada em minimizar os impactos ambientais decorrentes da sua atividade, buscando fornecedores com o mesmo engajamento, e com certificações para tais atividades. A preocupação da empresa com seus processos produtivos foi determinante para operar com o devido reaproveitamento dos resíduos provenientes do processo de fabricação, e quando não reaproveitados, os resíduos são remetidos a empresas certificadas, que dão o destino correto de acordo com sua característica.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

O grande diferencial competitivo da empresa no mercado é sua linha de produtos, com acabamentos e materiais utilizados que resultam numa grande diversidade de produtos de primeira linha. Esta necessidade de controlar e fornecer todos os materiais e processos para a fabricação dos móveis (madeira, vidro, ferragens, pintura etc...) resultou em unidades fabris localizadas em locais distintos, tornando o atual processo mais difícil e com custo maior.

Assim, pensando em ampliar sua planta fabril e abrigar todos os diferentes processos produtivos num só local, a empresa recebeu convites para ser transferida para outras cidades com polo moveleiro desenvolvido. Entretanto considera que a construção de sua nova unidade, que trará maior competitividade, preferencialmente continuaria Londrina, dando prosseguimento a este caso de sucesso em nosso Município.

A empresa mantém equipe de representantes atuando em todas as regiões do país, garantindo a exposição e venda de seus produtos em mais de 150 lojistas espalhados pelo Brasil. Em Londrina, anualmente, realizam um evento nacional com a presença garantida dos principais lojistas para o lançamento das novas coleções. Assim a nova coleção será parte do showroom desses lojistas que revenderão os produtos durante o próximo ano. Alguns lojistas oferecem um espaço dedicado somente aos produtos fabricados em Londrina, proporcionando maior visibilidade e giro de vendas, facilitando o entendimento das equipes de venda e fidelizando cada vez mais revendedores e cliente finais.

O foco da empresa é produzir para atender o público das classes de consumo A e B. As capitais e grandes cidades do interior do país tem maior representatividade na parcela de vendas e com o intuito de atingir mais pessoas, a empresa também criou uma linha para um público mais jovem. A ideia é ter um produto de alto padrão com valores mais acessíveis.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Projeto de Ocupação: O projeto prevê a construção de aproximadamente 6.000,00 m², com início das obras em 12 (doze) meses e término em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação da lei. Serão investidos cerca de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, com 65% de recursos próprios e 35% financiados. Do instrumento de doação deverão constar cláusulas que garantam a reversão do imóvel ao domínio do Município, caso a empresa não seja efetivamente implantada.

A empresa MARKA deverá manter no local 140 funcionários. A previsão de faturamento anual com a expansão da empresa é de aproximadamente R\$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais). Com previsão de arrecadação de tributos para 2020 de R\$ 1.590.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil reais).

Parecer da Comissão: O processo com a documentação da empresa pretendente foi devidamente analisado quanto à sua viabilidade pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2019, sendo recomendado pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, órgão gestor da política de desenvolvimento industrial do Município, por ser um empreendimento de importância para a economia londrinense.

A opção do Município pela alienação através da *doação*, em detrimento da *concessão do direito real de uso*, considera o alto volume de investimento pela empresa MARKA neste projeto, necessitando implantar seu “Projeto de Unificação” em área que esteja em seu nome, havendo maior segurança para empresa quanto ao incentivo obtido no Município. Também contempla o fato de que somente desta maneira a empresa obtém maior



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

segurança para realizar o investimento na área, permitindo a construção e expansão da empresa no local, o que não ocorre por meio da *concessão*. Salienta-se ainda que a *doação*, em nosso entendimento, tem caráter perene, o que vai de encontro com a permanência da empresa no Município, diferente da *concessão* que nos aparenta caráter transitório, o que não é estímulo à atração de empresas, além da insegurança jurídica capaz de inibir o processo de atração do investimento para o Município.

Não obstante, a expansão das atividades da MARKA representa uma importante ferramenta de implementação de uns dos objetivos estratégicos para o desenvolvimento econômico do Município, previstos no Plano Diretor, Lei Municipal, 10.637, de 24 de dezembro de 2008, qual seja: *“contribuição para o aumento da oferta de postos de trabalho; acolher empresas e manter as já instaladas, divulgando o município e suas potencialidades.”*

É interesse público a geração de empregos para a população, geração de renda e tributos que são revertidos em obras e serviços para o Município. Portanto, entendemos estar plenamente justificada a existência de interesse público para a concessão de incentivo de doação da área para transferência e expansão da empresa, quer seja pela geração e manutenção de empregos propostos, quer pela geração de renda, ou pela arrecadação de impostos em nosso Município, além de manter aqui a empresa MARKA.

A outra condição para alienação de Bens Municipais de acordo com o artigo 78, da Lei Orgânica do Município – LOM é a prévia submissão a processo licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

O artigo 17 da lei nº 8.666/93, que trata das alienações, em seu parágrafo 4º, diz que a doação com encargo, que é o caso em questão, será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada de licitação no caso de interesse público devidamente justificado, que é o que se verifica no presente caso.

Dessa forma, entendemos constar desta justificativa todas as condições para a doação da área, visto estar comprovado o interesse público e as bases necessárias para a dispensa de licitação, condições essas indispensáveis para garantir a eficácia dos aspectos legais que envolve a questão.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos integrantes desse Egrégio Colegiado Municipal.

Londrina, 20 de dezembro de 2019.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

1) DADOS CADASTRAIS:

Nome Fantasia	UNUE
Razão Social	MARKA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA – EPP
Endereço	RUA LUPERCIO POZATTO – 675
Bairro	PQ.IND.JOSE BELINATI
CEP	86084-450
Cidade	LONDRINA / PR
Fone	43 3336-1114
Celular/Nome	43 99938-0433 / RENAN
E-mail	renan@unue.com.br
Home Page	http://www.unue.com.br/
Contatos: (Sócios)	RENAN MALUF MARTINS
Ramo de Atividade (Código/Descrição)	31.03-9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
Data Fundação	26/06/1998
CNPJ	02.601.829/0001-75

1.1)1. Relatar sobre transferência, ampliação ou sobre a nova empresa no município de Londrina. Quais motivos, facilidades, casos anteriores de outras cidades, etc.

A Marka faz parte de um grupo familiar, que atua nesse mercado moveleiro de alto padrão há mais de 30 anos. As outras empresas do grupo também estão sediadas na cidade de Londrina e atende ao mesmo mercado, mas com uma linha de produtos que não competem entre si e são complementares.

Nosso grande projeto é a unificação do espaço fabril das 3 empresas, a Marka, Arte Nova e Steel Forma, ganhando assim maior produtividade, economia logística e maior capacidade de investimentos.

Entendemos que estar no mesmo espaço nos traria inúmeras vantagens, além de apenas economia financeira. A diretoria e a administração das empresas em um mesmo local possibilitariam maior controle da produção,

UNUE

maior prospecção de clientes nacionais e internacionais, conseqüentemente aumento do faturamento e geração de empregos.

Nosso grande diferencial no mercado é a diversidade de produtos, acabamentos e materiais que utilizamos no nosso processo produtivo, mas o fato de estarmos em locais diferentes torna o processo mais difícil.

Os locais que estamos instalados hoje já estão sendo utilizados no limite e em alguns casos até construído de maneira imprópria.

Não existe como as empresas se juntarem no espaço físico que estamos instalados, não temos espaço para construir no terreno que estamos. Por isso, a construção desse espaço que atende a nossa demanda, seria o ideal.

Nascemos em Londrina e queremos continuar nosso desenvolvimento aqui. Iniciamos há mais de 30 anos nesse segmento com apenas uma pequena loja no centro de Londrina e hoje geramos mais de 100 empregos para a cidade. Conhecemos o mercado que atuamos e temos a certeza que com essa ampliação seremos ainda mais competitivos e iremos trazer benefícios diretos e indiretos para a cidade.

2) CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1) Descrever sobre produtos elaborados.

Produzimos todos os tipos de móveis para lojas de alto padrão espalhadas por todo o Brasil e até em outros países.

Iniciamos nossa produção fabril há 30 anos com a linha de madeira, há aproximadamente 15 anos passamos a produzir estofados e um ano depois, acrescentamos também uma linha de aço carbono e aço inox.

Nossa produção é industrial porém parte dela é artesanal. A exigência do mercado é muito alta e existe possibilidade de personalização de alguns produtos.

Nossos produtos demandam uma mão de obra altamente especializada e treinada. Por isso, nossos colaboradores são altamente capacitados e esse treinamento é feito diariamente, dentro do processo produtivo.

Recentemente iniciamos uma curadoria de produtos que enxergou nessa diversificação e know-how de produção, nosso grande diferencial no mercado. O resultado foi muito positivo nas últimas coleções criadas. Hoje,

essa grande interação da nossa linha, permite criação de coleções e parceria com os grandes nomes do design no cenário nacional, criando peças que são objetos de desejo dos grandes lojistas.

2.2) Volume de produção (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

ANO ANTERIOR (2017)			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
POLTRONAS	11,10%	1608	R\$ 1.679.677,99
SOFAS	19,09%	2568	R\$ 2.888.761,38
BANCOS	0,08%	14	R\$ 12.758,32
PUFF	0,95%	140	R\$ 143.634,91
MESA COMPLEMENTARES	11,45%	1780	R\$ 1.733.561,00
MESAS DE JANTAR	32,00%	1951	R\$ 4.842.535,11
MESAS DE CENTRO	12,12%	1150	R\$ 1.833.588,72
APARADOR	5,43%	520	R\$ 820.203,95
RACK/BALCÃO	7,78%	651	R\$ 1.176.958,87
ANO ATUAL (2018)			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
POLTRONAS	8,14%	1501	R\$ 1.208.275,49
SOFAS	14,45%	1727	R\$ 2.142.930,53
BANCOS	0,51%	77	R\$ 73.652,88
PUFF	1,74%	487	R\$ 257.785,08
MESA COMPLEMENTARES	13,49%	1869	R\$ 2.000.181,68
MESAS DE JANTAR	33,84%	2058	R\$ 5.018.899,96
MESAS DE CENTRO	12,82%	1202	R\$ 1.900.586,44
APARADOR	6,15%	576	R\$ 910.848,16
RACK/BALCÃO	8,88%	685	R\$ 1.316.456,57
PREVISÃO PRÓXIMO ANO (2019)			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
POLTRONAS	10,38%	1520	R\$ 1.893.950,00
SOFAS	15,93%	1920	R\$ 2.907.520,00
BANCOS	0,44%	80	R\$ 81.020,00
PUFF	1,56%	511	R\$ 284.000,00
MESA COMPLEMENTARES	11,50%	1962	R\$ 2.098.200,00
MESAS DE JANTAR	35,29%	3251	R\$ 6.439.155,00
MESAS DE CENTRO	11,46%	1263	R\$ 2.090.645,00
APARADOR	5,50%	605	R\$ 1.001.930,00
RACK/BALCÃO	7,95%	719	R\$ 1.450.100,00

2.3) Volume de exportação (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

2.4) Balanço Patrimonial e DRE (assinado por contador e administrador da empresa) – 3 últimos anos.

Balanço Patrimonial – 2016; 2017; 2018 – em anexo.

Demonstração do Resultado do Exercício DRE – 2016; 2017; 2018 em anexo.

2.5) Lucratividade/Rentabilidade – descrever a potencialidade econômica da empresa – 3 últimos anos e projetado.

Declaração de Faturamento – Fevereiro de 2016 a Janeiro de 2019 – em anexo.

Previsão de Faturamento – Fevereiro de 2019 a Dezembro de 2019 – em anexo.

2.6) Índices econômico-financeiros – EBITDA, ROE, ROA e TIR atual e incremental. Apresentar Fluxo de Caixa (modelo gerencial) últimos 12 meses e projeção 5 anos (enviar em planilha eletrônica (Excel), tanto em meio digital (e-mail) quanto físico (CD);

2.7) Número de postos de trabalho.

EMPREGOS	ANO ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMO ANO	Incremento posts de trabalho (Novos)
Diretos (CAGED)	19	20	140	120
Indiretos (Estimado)	11	13	15	25

O espaço físico que a empresa está sediada não disponibiliza aumento da linha de produção, ampliação dos departamentos de marcenaria; montagem / laminação / espumação / costura / tapeçaria / expedição / pintura / refeitório / escritório.

2.8) Meio ambiente – Detalhar:

- Efluentes e resíduos - volume, tipo, como é feito o tratamento, descarte, projeto de mitigações de risco, etc.

Os resíduos gerados são basicamente Classe I e Classe IIA. São Lâmpadas, papel e papelão, plásticos, madeira, cepilho de madeira, tecido, espuma,

rejeitos de banheiros, de varrição e resíduos orgânicos, como restos de comida.

Todos os resíduos são destinados a empresas específicas para tratamento dos mesmos e licenciadas para tal.

O Volume gerado segue na tabela abaixo.

Resíduo	Volume	Empresa Destino do resíduo
Lâmpadas	10 un. ano	Bap Light Descontaminação de Lâmpadas.
EPI	66l. ano	Kurica Ambiental
Papel / Papelão	150l. mês	Kikopel
Plástico	150l. Mês	PH Plast
	250.000 l.	
Cepilho / Madeira	semestre	Britoni Indústria
Rejeitos (Varrição / Banheiro Orgânico)	/ 600l. Semana	Kurica Ambiental
Espuma		Reutilizado (almofadas). Parte reutilizada no processo de fabricação e parte destinado a Kurica Ambiental.
Tecido		

- Adequação às normas da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) e do Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

A empresa busca a destinação correta de todos os resíduos e possui a certificações de órgão ambientais, como IAP e SEMA.

OBS: Efetuar consulta prévia dos órgãos ambientais na área pretendida.

2.9) Relacionar maiores riscos inerentes a atividade e plano para mitigá-los (risco de: mercado, cambial, cadeia de fornecimento, climático, composição de clientes, financeiro, mão-de-obra, tecnológico, fiscal, operacional, ambiental, legislação entre outros).

O plano do grupo, para minimizar os riscos é justamente a unificação.

Acreditamos que juntos e poderíamos nos dedicar a aumentar nossa participação no mercado.

Teremos um controle maior sobre a produção, treinamento da mão de obra e toda estrutura operacional.



Hoje temos 3 estruturas produtivas e administrativas independentes. Isso demanda uma estrutura em cada empresa, com atividades muito semelhantes executadas por pessoas diferentes em todas elas.

Com apenas uma estrutura administrativa e produtiva, teríamos um organograma mais bem estruturado, diretorias e conselhos mais especializados. Logo, teríamos mais tempo para dedicar a diversificação dos clientes, controle melhor da produção e prospecção de novos mercados.

2.10) Estrutura Financeira atual (capital próprio x dívida) e taxas de juro (WACC – média ponderada do custo do capital). Perfil de dívidas (taxas de juro e prazos de pagamento).

2.11) Recursos para viabilizar o futuro empreendimento, capital próprio, agentes de fomento, bancos privados ou fundos de investimento. Apresentar descritivo da operação de financiamento (alavancagem), garantias, etc...

Temos operações financeiras com as principais instituições financeiras e um histórico irrepreensível. Não temos dívida com nenhuma instituição que possa inviabilizar o negócio.

Como temos imóveis próprios não teríamos dificuldade em fazer essa alavancagem porque teríamos as garantias que viabilizariam a operação.

Acreditamos que o mais viável, para não descapitalizar as empresas, seria negociar nossos imóveis que estão e/ou estarão desocupados. Poderíamos vendê-los para levantar os valores ou apenas dar como garantia, dependendo das condições que forem apresentadas.

Eventualmente, agentes de fomentos, em parceria com as instituições que trabalhamos, oferecem recursos para investimentos como este.

Barracão Arte Nova – aproximadamente 3000m2 PQ IND LEVES

TERRENO ARTE NOVA – 2500M2 - PQ IND LEVES

Barracão MARKA – aproximadamente 2000m2 PQ JOSE BELINATTI

Barracão STEEL – aproximadamente 1000m2 - PQ IND LEVES

Barracão SHOW-ROOM – aproximadamente 500m2 - PQ IND LEVES

3) DETALHAMENTO ÁREA

3.1) Total da área que ocupa atualmente?

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	4.919 m ²	75 m ²		
Acesso	2	1		
Estacionamento (xx vagas por m ²)	19	X		
Pátio	1.358 m ²	X		
Área permeável	2.223 m ²	X		
Reserva Legal	X	X		
Outros	X	X		

3.2) Área total pretendida (m²)

13.000 m²

3.2) Detalhamento Área total pretendida (m²)

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída				
Acesso				
Estacionamento (xx vagas por m ²)				
Pátio				
Área permeável				
Reserva Legal				
Outros				

3.3) Qual consumo atual de Energia Elétrica (kW-h/ano)? Haverá ampliação? (kW)

306332 KW-H/ANO

3.4) Matriz energética, cavaco, óleo, GLP, etc.... Há interesse na utilização de gás natural.

Não se aplica.

3.5) Qual consumo atual água? Tem tratamento de esgoto?

1657M³/ANO – existe tratamento de esgoto.

3.6) Telecomunicações – características, nível, telefonia especial.

A empresa possui uma central de telefonia fixa, com 4 linhas disponíveis. A telefonia móvel é composta por 4 aparelhos. A internet é disponibilizada por fibra óptica, e distribuído aos computadores através de cabo e/ou sinal de wifi.

3.7) Detalhar se haverá necessidade de treinamento mão de obra específica. Possui funcionários com idade acima de 40 anos? Possui funcionários portadores de necessidades especiais?

Os colaboradores da empresa não necessitam de treinamento, já para novas contratações, os treinamentos são internos, com os líderes de setores.

A empresa possui 49 funcionários com mais de 40 anos. E temos 2 funcionários portadores de necessidades especiais.

3.8) Informações complementares (se necessário).

Não há.

4) APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES

4.1) Estimativa de investimentos (R\$)

Descrição	Ano atual	Próximo ano
Obras Civis	2 250 000,00	
Máquinas e Equipamentos	750 000,00	
Instalações	200 000,00	
Outros		

4.2) Fluxo de execução: previsão de início e fim da área a construir, considerando aprovação da lei de doação (em meses):

	Obra / m ²	Quantidade de meses para início	Quantidade de meses para fim
1ª Etapa	Projetos e terraplenagem	6	12
2ª Etapa	Área industrial 5000m ²	12	20
3ª Etapa	Pátio – 2000m ² e área administrativa / 1000m ²	20	24

4.3) Origem dos recursos

Origem	Valor (R\$)	Percentual	Agente Financeiro
Próprio	2 000 000,00	65 %	
Financiamento	1 200 000,00	35 %	Agentes de fomento.
Terceiros	0	0	
Outros			

5) DADOS COMPLEMENTARES

5.1) Descrever sobre abrangência do produto, clientes, regiões do país, representantes, etc.

Temos muita diversidade de produtos na nossa linha.

Atendemos na maioria clientes de alto padrão e temos uma carteira importante de clientes corporativos. (Vários produtos homologados nas principais redes de hospitais do Brasil).

Também temos um trabalho voltado para a exportação. Vendemos para os EUA, Paraguai e Porto Rico no ultimo ano.

Já tivemos anteriormente contrato de fornecimento de estofados para a ETNA, grande varejista do nosso segmento. Na época, a questão do espaço físico e de logística interna, foi determinante para encerrarmos esse

fornecimento. Entendemos que estar no mesmo espaço hoje, faria com que um novo contrato como este fosse possível.

Não vendemos apenas um tipo de produto, o que nos dá abertura em vários clientes. Alguns trabalham mais com a nossa linha de estofados, outros com a linha de madeira e/ou aço. Isso faz com que nossa carteira de clientes seja muito grande comparado com qualquer outra fábrica concorrente.

Temos clientes ativos em todas as regiões do Brasil, fora do Brasil e representantes que atuam em todas as áreas.

Não participamos de feiras, fazemos um evento na cidade de Londrina, em parceria com outros fabricantes da região, e trazemos mais de 100 lojistas para a cidade de Londrina. Essa modalidade de evento estreitou a relação com nossos clientes e gerou grandes parcerias.

5.2) Volume de impostos

IMPOSTOS	ANO ANTERIOR	ANO ATUAL	PRÓXIMO ANO
ICMS	Regime simples Nacional	Regime simples Nacional	Regime simples Nacional
IPI	Regime simples Nacional	Regime simples Nacional	Regime simples Nacional
ISSQN	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

5.3) IMPACTOS: Descrever quais são os impactos com a implantação da indústria no local;

a) Ambiental

Uma das grandes preocupações da empresa é reduzir ao máximo, os impactos ambientais decorrentes da sua atividade, para tanto, buscamos fornecedores com o mesmo engajamento, e certificados para tais atividades. Outra prática da empresa é o reaproveitamento dos resíduos no próprio processo de fabricação, como no caso das espumas e do tecido. Os resíduos não reaproveitados, são remetidos a empresas certificadas, que dão o destino correto para cada tipo de resíduos.

Devido à preocupação já existente, a implantação da empresa neste novo endereço, não deve gerar impactos significativos, porém vamos buscar formalizar nossa gestão ambiental, com políticas mais bem definidas e um planejamento ambiental.

b) Social

A empresa tem como principal objetivo, a geração de novos empregos, a ampliação do programa de estágio junto as faculdades da região e contratações de menor aprendiz.

Com a possibilidade de um espaço maior para sua sede, deseja reservar um local para a criação de uma escola profissionalizante, na área de costura, levando esse aprendizado aos membros da comunidade que assim desejarem. Nossa empresa busca, sempre que possível, incentivar programas de desenvolvimento para os membros da comunidade.

c) Tecnológico

Nossos produtos possui um alto nível de customização, o que faz com que o trabalho manual seja predominante, os maquinários entram apenas em alguns setores. Devido à característica de nossa atividade, não é possível a implantação de muitos recursos tecnológicos, mas vamos buscar a aquisição de novos maquinários para substituição de alguns existentes, para uma tecnologia mais avançada.

5.4) Complementaridade da empresa – descrever a possibilidade de interação com outras empresas em compras, comercialização, investimento em conjunto em processos tecnológicos, para melhoria das condições de competitividade, criação de clusters, APLs e etc.

O grande objetivo da unificação das empresas é justamente gerar ganho competitivo com essa interação.

Temos a certeza que com as nossas empresas sediadas no mesmo espaço teremos maior capacidade de investimento, maior poder de comercialização, melhora do processo produtivo e otimização de compras.

UNUE

Buscamos fazer sempre parcerias com outras fabricas da região e trazer grandes clientes para nossa cidade.

Seria motivo de orgulho para nós levar os clientes, do Brasil inteiro, para conhecer nossa futura fábrica durante o evento de lançamento da nossa coleção.

5.5) Listar Lei de Incentivos Fiscais que a empresa se enquadra.

Não se aplica.

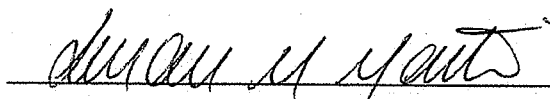
5.6) A empresa solicitante pretende oferecer a área, objeto desse pleito, como garantia real para obtenção de empréstimo bancário ou outra fonte de alavancagem financeira?

() SIM (x) NÃO

5.6.1) Caso afirmativo, informar se a empresa dispõe de outra garantia real livre e desembaraçada, a valor compatível, para oferecer à CODEL?

() SIM (x) NÃO

Data, 26 / 03 / 2019



RENAN MALUF MARTINS

MARKA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS



ATA DA 2ª REUNIÃO/2019 - 12 DE SETEMBRO DE 2019

DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL DE LONDRINA.

Reunião realizada no dia 12 de setembro de 2019 às 14 horas e 15 minutos, na sede do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL – Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 570 – Jardim Presidente, Londrina-Paraná.

MEMBROS DA COMISSÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	PRESENTES
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	PRESENTE
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	PRESENTE
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	PRESENTE
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	PRESENTE
Denilson Pestana da Costa	Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Londrina	AUSENTE
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	PRESENTE
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	PRESENTE

Participação à reunião do *Diretor de Ciência e Tecnologia da CODEL o Sr. Fabian Bordon Trelha*. Nesta reunião foi analisado os seguintes projetos:

01 – J. MACEDO S.A. – CNPJ: 14.998.371/0040-25

A sede da empresa J. MACEDO S.A., está localizada em Fortaleza – CE e com filial neste Município de Londrina, na Avenida Tiradentes n.º 3200 – Prédio I, Bairro Jockey Clube, e tem como ramo principal de atividade a moagem de trigo e fabricação de alimentos.

A empresa J. MACEDO conquistou a Certificação FSSC 22.000 (Gestão de Segurança de Alimentos) para o Moinho Londrina. A empresa também tem o compromisso com o desenvolvimento social, econômico e ambiental nas cidades/estados onde está instalada.

A J. MACEDO tem o interesse em perenizar e ampliar suas atividades no Estado do Paraná, expandindo seus negócios, em especial no Município de Londrina, prevendo investir em novo Complexo Industrial.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno para expansão da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 25.000,00 m² de área construída na 1ª fase em 4 anos;

AVALIÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA:

1. Área de terras com 274.351,98 m², constituída do Lote 1 da Quadra 1, subdivisão do Lote sob n.º 285/289-B, situada na Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município - Mat. 95.796, avaliada através do Laudo n.º 078/2019, datado de 21 de agosto de 2019, por R\$ 13.882.000,00 (treze milhões e oitocentos e oitenta e dois mil reais);

2. Área de terras com 102.321,98 m², constituída do Lote 1 da Quadra 2, subdivisão do Lote sob nº 285/289-A, situada na Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município - Mat. 44.146, avaliada através do Laudo nº 082/2019, datado de 21 de agosto de 2019, por R\$ 5.951.000,00 (cinco milhões e novecentos e cinquenta e um mil reais).

INVESTIMENTO: Conforme projeto da empresa a estimativa de investimento é de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), considerando as obras de construção e da infraestrutura necessária para implantação da empresa no local.

FATURAMENTO: Previsão de Faturamento anual, sendo R\$ 90 milhões após o término da 1ª fase (48 meses, subsequentes ao início das obras).

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão estimada de arrecadação de tributos anual é de R\$ 6,7 milhões, após o término da 1ª fase (48 meses, subsequentes ao início das obras) e 89 milhões, após toda a implantação.

NÚMERO DE EMPREGOS: a donatária deverá atingir no mínimo 400 empregos, no prazo de 10 (dez) anos, a contar da emissão do alvará de funcionamento da empresa.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: As obras para implantação da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 25.000,00 m² de área construída na 1ª fase em 4 anos, deverão ser iniciadas em até 18 (dezoito) meses, contados da emissão do alvará de construção, e iniciada sua operação em até 48 (quarenta e oito) meses subsequentes ao início das obras, sob pena de reversão do imóvel ao domínio do Município de Londrina, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

VOTACÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 6 (seis) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 6 (seis) votos à doação da área de terras com 274.351,98 m², constituída do Lote 1 da Quadra 1, subdivisão do Lote sob nº 285/289-B e da área de terras com 102.321,98 m², constituída do Lote 1 da Quadra 2, subdivisão do Lote sob nº 285/289-A, ambas situadas na Gleba Ribeirão Jacutinga, sede do Município de Londrina. A empresa solicitante deverá apresentar todas as certidões fiscais e os documentos exigidos no perfil e lei. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

02 – MARKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA –
CNPJ: 02.601.829/0001-75

A empresa MARKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA., está localizada na Rua Lupércio Pozatto, 675, Parque José Belinati, Londrina/PR, e tem como ramo de atividade a fabricação de móveis, sendo a produção parte industrial e parte artesanal.

A MARKA faz parte de um grupo familiar, que atua nesse mercado moveleiro de alto padrão há mais de 30 anos.

Uma das grandes preocupações da empresa é reduzir ao máximo, os impactos ambientais decorrentes da sua atividade, para tanto, busca fornecedores com o mesmo engajamento, e certificados para tais atividades. Outra prática da empresa é o reaproveitamento dos resíduos no próprio processo de fabricação, como no caso das espumas e do tecido. Os resíduos não reaproveitados são remetidos a empresas certificadas, que dão o destino correto para cada tipo resíduo.

A empresa MARKA busca ainda, incentivar programas de desenvolvimento para os membros da comunidade.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de 13.000,00 m² para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 6.000,00 m² de área construída.

AVALIAÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA: área de terras contendo 13.000,00 m² do Lote nº 01-A, da Gleba Lindoia do Município de Londrina, sem benfeitorias, avaliada por meio do Laudo nº 059/2019, datado de 18 de julho de 2019, por R\$ 3.359.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais).

INVESTIMENTO: Serão investidos cerca de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, sendo 65% com recursos próprios e 35% financiamento.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais).

VOLUME DE IMPOSTOS: A previsão de arrecadação de tributos para o próximo ano (2020) é de R\$ 1.590.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil reais).

NÚMERO DE EMPREGOS: gerar no local, 140 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 6.000,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

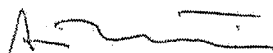
VOTACÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM
André Luis Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM

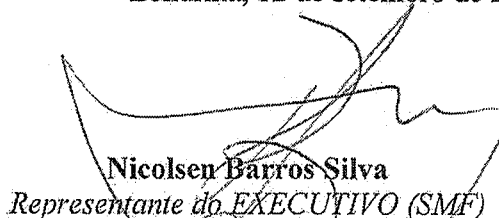
CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 6 (seis) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 6 (seis) votos à doação da área de terras contendo 13.000,00 m² do Lote nº 01-A, da Gleba Lindoia, sem benfeitorias, sede do Município de Londrina. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de concessão. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

Nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada às 14 horas e 52 minutos, cuja ata vem redigida por mim, Sílvia Mitiko Suzuki Nogueira, e assinada pelos membros da Comissão, presentes.

Londrina, 12 de setembro de 2019.



Atacy de Melo Junior
Representante do EXECUTIVO (CODEL)



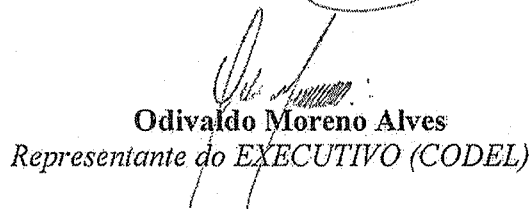
Nicolson Barros Silva
Representante do EXECUTIVO (SMF)



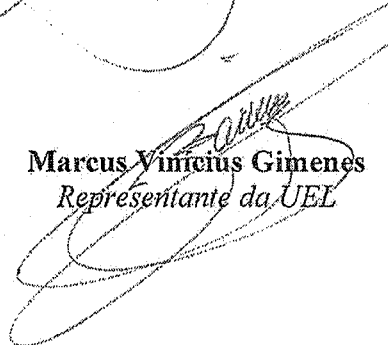
Elzo Augusto Carreri
Representante do CMTER



André Luis Sampaio Silvestri
Representante da ACIL



Odivaldo Moreno Alves
Representante do EXECUTIVO (CODEL)



Marcus Vinícius Gimenes
Representante da UEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

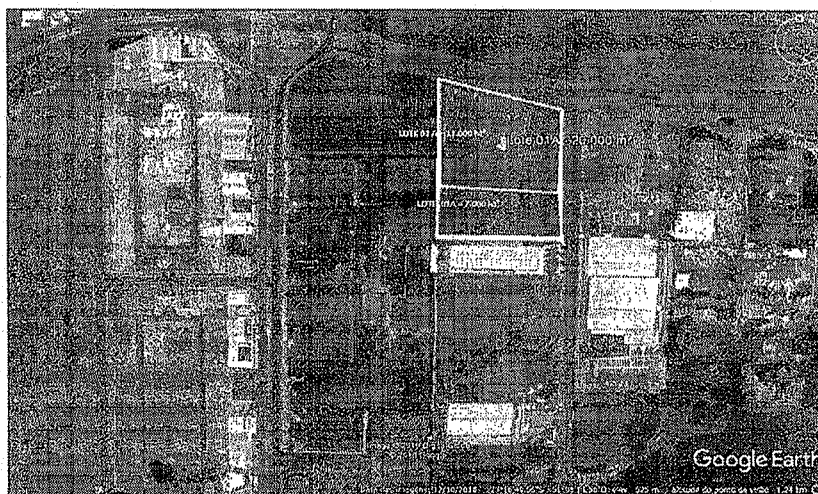
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 059 / 2019

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos designados pelo Decreto nº 473/2019, em conformidade com o Artigo 150 da Lei Municipal nº 11.672/2012, assim avaliam o imóvel com as características e valor abaixo discriminados.

INTERESSADO (A) : Instituto de Desenvolvimento de londrina - CODEL
SOLICITAÇÃO: PROCESSO Nº 51.000246 / 2019 - 02
PROPRIETÁRIO (A) : Instituto de Desenvolvimento de londrina - CODEL
OBJETIVO DO LAUDO: Avaliar o imóvel abaixo discriminado para fins de industrialização.

IMÓVEL AVALIANDO:

Área de terras denominada Lote Nº01-A da Gleba Lindóia, com área de 13.000,00 m².



CROQUI DO LOTE ENVIADO PELA CODEL.

TERRENOS	
Logradouro :	Rua Antônio Pereira da Silva com Rua Meire Cristiane Bonacea Santos
Área do terreno (m²) :	13.000,00
Uso :	INDUSTRIAL
Zonamento :	ZI-3 - ZONA INDUSTRIAL TRÊS
Tipo :	LOTE
Situação :	ESQUINA
Dimensões (m) :	Várias
Forma :	REGULAR
Topografia :	PLANO
Superfície :	SÉCO
Infra-estrutura :	COMPLETA
Restrição :	NÃO EXISTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

METODOLOGIA: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO: Laudo de avaliação completo, de caráter administrativo e uso restrito, com os seguintes graus de especificação, de acordo com a

NBR 14.653 - 2 : AVALIAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS URBANOS

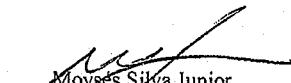
Grau de fundamentação : GRAU I

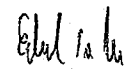
Grau de precisão : GRAU III


Enquadramento global : GRAU I

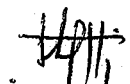
VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO: R\$ 3.359.000,00
(três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais)

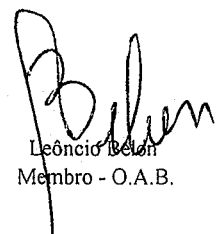
Londrina, 18 de julho de 2019.


Moyes Silva Junior
Presidente

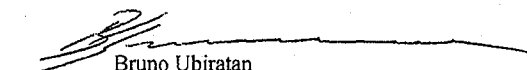

Eduardo Sala Cucolo
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA PR - 130368 / D


Sebastião Vicente Amâncio
Membro - S.M.F.


Domingos José Correia Pedotti
Membro - SINCIL


Leôncio Belón
Membro - O.A.B.

Homologamos em 05/07/2019


Bruno Ubiratan
Diretor-Presidente do CODEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

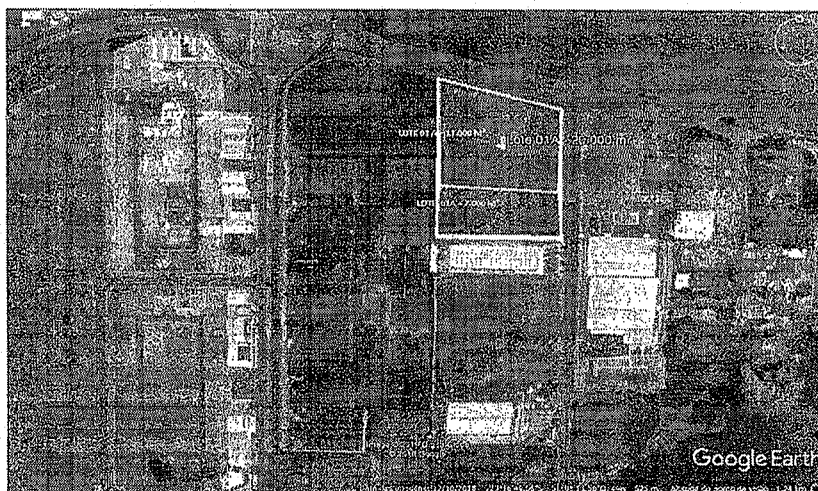
Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 059 / 2019

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos designados pelo Decreto nº 473/2019, em conformidade com o Artigo 150 da Lei Municipal nº 11.672/2012, assim avaliam o imóvel com as características e valor abaixo discriminados.

INTERESSADO (A) : Instituto de Desenvolvimento de londrina - CODEL
SOLICITAÇÃO: PROCESSO Nº 51.000246 / 2019 - 02
PROPRIETÁRIO (A) : Instituto de Desenvolvimento de londrina - CODEL
OBJETIVO DO LAUDO: Avaliar o imóvel abaixo discriminado para fins de industrialização.

IMÓVEL AVALIANDO: Área de terras denominada Lote Nº01-A da Gleba Lindóia, com área de 13.000,00 m².



CROQUI DO LOTE ENVIADO PELA CODEL.

TERRENOS	
Logradouro :	Rua Antônio Pereira da Silva com Rua Meire Cristiane Bonacea Santos
Área do terreno (m ²) :	13.000,00
Uso :	INDUSTRIAL
Zoneamento :	ZI-3 - ZONA INDUSTRIAL TRÊS
Tipo :	LOTE
Situação :	ESQUINA
Dimensões (m) :	Várias
Forma :	REGULAR
Topografia :	PLANO
Superfície :	SÉCO
Infra-estrutura :	COMPLETA
Restrição :	NÃO EXISTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

METODOLOGIA: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO: Laudo de avaliação completo, de caráter administrativo e uso restrito, com os seguintes graus de especificação, de acordo com a

NBR 14.653 - 2 : AVALIAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS URBANOS

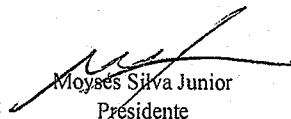
Grau de fundamentação : GRAU I

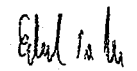
Grau de precisão : GRAU III


Enquadramento global : GRAU I

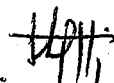
VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO: R\$ 3.359.000,00
(três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais)

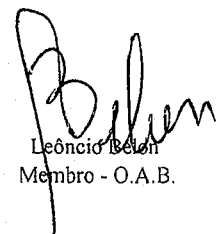
Londrina, 18 de julho de 2019.


Moyes Silva Junior
Presidente

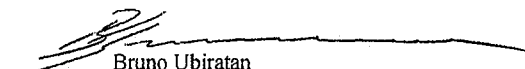

Eduardo Sala Cucolo
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA PR - 130368 / D


Sebastião Vicente Amâncio
Membro - S.M.F.


Domingos José Correia Pedotti
Membro - SINCIL


Leônicio Belon
Membro - O.A.B.

Homologamos em 26/07/19.


Bruno Ubiratan
Diretor-Presidente do CODEL



CERTIDÃO Nº 273135

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
 Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043 3336-4884
 Alex Canziani Silveira Registrador Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta



Protocolado sob nº 172.625 Ficha nº 1

REGISTRO GERAL Matrícula nº 71.349

DATA:- 24 de Outubro de 2008.-
IMÓVEL: Lote de terras sob nº 01/A (um/A), com a área de 20.000,00 metros quadrados, da subdivisão do lote nº 01, que media no seu todo 58.848,10 m², este resultante da subdivisão do lote nº 70, que media 3,00 alqueires paulistas, ou seja 72.600,00 metros quadrados, situado na **GLEBA LINDÓIA**, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Ao Norte: confronta com a Avenida 01, no rumo NW 77°20'00" SE, numa extensão de 118,96 metros; a Leste: confronta com a Rua 02 em desenvolvimento de curva de 16,62 metros e raio de 12,00 metros, no rumo NE 02°00'00" SW, numa extensão de 136,15 metros; ao Sul: confronta com o lote nº 1/B, no rumo SE 88°00'00" NW, numa extensão de 126,68 metros; a Oeste: confronta com parte do lote nº 6, com o lote nº 04 e lote nº 02, no rumo SW 02°00'00" NE, numa extensão de 169,96 metros". Tudo de acordo com o Mapa, Memorial Descritivo e guia do CREA-ART nº 3038902125, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 4.441.
BENFEITORIAS:- Não consta.
PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE LONDRINA, CGC 75.771.477/0001-70, com sede em Londrina-Pr.
REGISTROS ANTERIORES:- 4/9.049 RG, de 11.05.04, matriculado sob nº 64.705 de 10.09.2004, ambos deste Ofício, e em maior porção.
 lc:

O referido é verdade e dou fé.

[Assinatura]
 - Escrevente Substituta -




ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo de Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

MATRÍCULA nº: 71.349, datada de 24 de outubro de 2008

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 23/10/2019. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 23/10/2019. Emolumentos R\$22,49 – Selma/.



204.638000273135



Certidão válida por 30 dias

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"



CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65

EXTRATO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSADA

Mês de Referência
03/2019

Certificado Digital: Sim

AUTORIZADO			
CNPJ: 85.446.862/0001-03	ESCRITORIO CANADA S/S LTDA		
ESTABELECIMENTO			
CNPJ: 02.601.829/0001-75	MARKA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS		
Bairro	Município	CEP	UF
PQ.IND.JOSE BELINATI	LONDRINA	86.084-450	PR
Atividade Econômica CNAE			

Total de Empregados no Início do 1º Dia do Mês Informado 20

ADMISSÕES - Tipo de Movimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
10	admissão de empregado no 1º emprego	0
20	admissão de empregado com emprego anterior	1
25	adm. de empr. com contrato de trab. por prazo determinado	0
35	reintegração	0
70	transferência de entrada	0
Total de admissões		1

DESLIGAMENTOS - Tipo de Movimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
31	dispensa sem justa causa	0
32	dispensa por justa causa	0
40	desligamento por iniciativa própria (a pedido)	0
43	término de contrato de trabalho por prazo determinado	0
45	término de contrato de trabalho	0
50	desligamento por aposentadoria	0
60	desligamento por morte	0
80	transferência de saída	0
90	desligamento por acordo empregado/empregador	0
Total de desligamentos		0

Total de Empregados no Último Dia do Mês Informado 21
Quantidade de Declarações do Estabelecimento Processadas no Mês 1

No caso da existência de vínculos repetidos em várias declarações enviadas, apenas a última declaração será considerada.

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
 Departamento de Emprego e Salário
 Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo 10/04/2019 - 16:43:08
Mês de Referência 03/2019

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
 Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal

Dados do Autorizado				Declaração via Analisador Web		
Identificador: CNPJ: 85.446.862/0001-03	Razão Social: ESCRITORIO CANADA S/S LTDA			Data de Recebimento: 06/04/2019	Código de Recebimento: *****	
Endereço: RUA PERNAMBUCO, 390	CEP: 86.020-913	UF: PR	Responsável: GENANE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 32	Movimentação(ções): 69
Telefone: (00) 3326-7678	Ramal:		Email: CANADACONTABIL@HOTMAIL.COM	Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 102
				Certificado Digital: Sim		

Relação de Estabelecimentos na Declaração

Identificador	Razão Social	Acerto	1º Dia	Adm.	Desl.	Ult. Dia	Senha
CNPJ: 02.601.829/0001-75	MARKA INDUSTRIA E COMERCIO DE	0	20	1	0	-	82612056

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo

10/04/2019 - 16:43:08

Mês de Referência

03/2019

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento					Declaração via CAGED Web		
Identificador: CNPJ: 02.601.829/0001-75		Razão Social: MARKA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS			Data de Recebimento: 06/04/2019		Cód. de Recebimento: *****
Endereço: Rua LUPERCIO POZATTO, 675			Bairro: PQ.IND.JOSE		Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 32	Movimentação(ções): 69
CEP: 86.084-450	UF: PR	1º Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 1-Micro Empresa	Encerra: 2-Não	Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 102
Atividade Econômica: 3103900-FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E					Certificado Digital: Sim		
Acerto(s): 0		PIS/PASEP zerado(s): 0		1º Dia 20	Adm 1	Desl. 0	Ult. Dia. -
Movimentação - PIS/PASEP - 122 99414.96-9							
Nome NUBIA VALKIRIA COSTA DA CRUZ		Nascimento: 06/10/1969		Sexo 2-Feminino		Port. Defic: 2-Não	
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO		Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO		Tipo Mov: 20-Reemprego			
CBO: 411005-AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL				Admissão: 19/03/2019		Horas Contratuais 44	
Sal. Men.: R\$ 1.476,90		Dia Desl		CTPS 6335430/0040 - PR		Aprendiz 2-Não	
Trabalho Parcial 2-Não		Teletreabalho 2 Não		Trabalho Intermitente 2-Não			

Silvia

De: rh1 <rh1@grupoartenova.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de outubro de 2019 11:44
Para: silvia.nogueira@londrina.pr.gov.br
Cc: renan@grupoartenova.com.br; sidneyo.desouza@gmail.com
Assunto: MARKA - Incentivo à doação - Informação de funcionários

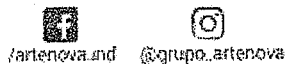
Bom dia Silvia, tudo bem?

Conforme nosso contato telefônico, segue a relação de funcionários, temos 15 funcionários com mais de 40 anos, destaquei eles em vermelho.

Já solicitei ao meu escritório, o CAGED com a relação de funcionários, assim que eu receber te envio também.

QTDA	MATRICULA	NOME	EMPRESA	DEPART	ADMISSAO	FUNCAO
1	40	ALDENICIO ALVES MOREIRA	MARKA	PROD	20/03/2015	ALMOXARIFE
2	48	ANDERSON DA SILVA SOUZA	MARKA	ADM	03/09/2018	ESTAGIARIO
3	39	ANGELICO APARECIDO MUSSERE	MARKA	PROD	13/03/2015	MARCENEIRO
4	44	BRUNO CANDIDO DUARTE	MARKA	PROD	11/05/2017	MONTADOR
5	20	CLAUDIOMAR PEREIRA	MARKA	PROD	23/03/2011	PREPARADOR
6	18	DOUGLAS VICENTE FERREIRA	MARKA	PROD	06/01/2011	MARCENEIRO
7	11	EDUARDO SILVA VITORINO	MARKA	PROD	06/01/2009	LAMINADOR
8	28	ERICSON HUGO BARBOSA ELIAS	MARKA	PROD	01/08/2014	SUPERVISOR EXPEDIÇÃO
9	21	FABIO DA PENHA GALDINO	MARKA	PROD	17/10/2011	LAMINADOR
10	8	IZABEL GONÇALVES DE ARAUJO	MARKA	PROD	01/08/2007	COSTUREIRA
11	9	LAETE NEVES DE ARAUJO	MARKA	PROD	01/10/2007	ENCARREGADO MARCENA
12	10	LINA MOREIRA DA LUZ	MARKA	PROD	10/01/2008	COSTUREIRA
13	23	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO	MARKA	PROD	04/02/2013	TAPECEIRO
14	32	MOACIR SIDNEI VIDAL ASSIS	MARKA	PROD	01/12/2014	COSTUREIRA
15	50	NUBIA VALKIRIA COSTA DA CRUZ	MARKA	ADM	19/03/2019	AUXILIAR ADM. II
16	13	ROBERTO DAS GRAÇAS FLORENTINO	MARKA	PROD	01/09/2009	ENCARREGADO TAPEÇAR
17	5	THIAGO DA SILVA COSTA	MARKA	PROD	22/03/2005	ENCARREGADO DE PRODI
18	26	VERA LUCIA RODRIGUES PEREIRA	MARKA	PROD	08/01/2014	COSTUREIRA
19	2	VILMA DE FATIMA RAMOS EMIDIO	MARKA	PROD	03/09/2001	ENCARREGADA COSTURE
20	3	ALZIRA BATISTA VELLO	MARKA	PROD	03/09/2001	CORTADEIRA
21	7	CLAUDEMIR DE PAULA	MARKA	PROD	01/11/2006	AUXILIAR ESPUMAÇÃO I

Obrigada.



Ana Freitas

Recursos Humanos

(43) 3305-3052

rh1@grupoartenova.com.br

www.grupoartenova.com.br

De: rh1 [mailto:rh1@grupoartenova.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 12 de setembro de 2019 11:43

Para: 'silvia.nogueira@londrina.pr.gov.br' <silvia.nogueira@londrina.pr.gov.br>

Cc: 'atacy.junior@londrina.pr.gov.br' <atacy.junior@londrina.pr.gov.br>; 'renan@grupoartenova.com.br' <renan@grupoartenova.com.br>; 'Bruna' <financeiro3@grupoartenova.com.br>

Assunto: RES: A/C BRUNA - ENC: MARKA - Incentivo à doação - Informação impostos

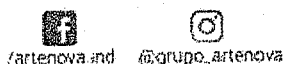
Bom dia Silvia

Estamos enquadrados no regime do Simples Nacional.

A previsão de arrecadação de tributos para o próximo ano (2020) é de R\$ 1.590.000,00, sendo que este ano, arrecadamos até o momento (8 meses) o correspondente a R\$ 421.248,00, com previsão de fechar em R\$ 650.000,00/ano. Em 2018 o valor foi de R\$ 631.872,00.

Desde já agradeço e fico a disposição.

Obrigada.



Ana Freitas

Recursos Humanos

(43) 3305-3052

rh1@grupoartenova.com.br

www.grupoartenova.com.br

De: Bruna [mailto:financeiro3@grupoartenova.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 12 de setembro de 2019 11:09

Para: 'rh1' <rh1@grupoartenova.com.br>

Assunto: ENC: A/C BRUNA - ENC: MARKA - Incentivo à doação - Informação impostos

Prioridade: Alta

inovare.consultoria@hotmail.com

P.C.M.S.O NR-7 **P.P.R.A NR-9**

UNUE

MARKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA

AGOSTO DE 2018 Á AGOSTO DE 2019

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa	MARKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA
Endereço	Rua. Lupércio Pozatto – 675 – Pque. Industrial José Belinati Londrina – PR - Fone/Fax: (43) 3336-1114
CNPJ	02.601.829/0001-75
Número de Funcionários	19
Código de atividade CNAE *	31.03-9-00 Fabricação de móveis de outros materiais.
Grau de risco	03

OBJETIVOS

1º - Através dos exames admissionais, visa a empresa, a perfeita adequação, entre o indivíduo e o trabalho, selecionando-o para uma determinada função, compatível com sua capacidade física e mental.

2º - Através dos exames periódicos, garantir a mesma saúde, ou ainda melhor, daquela com a qual o indivíduo ingressou na empresa.

3º - Através dos exames de retorno ao trabalho, avaliar se a capacidade laborativa atual é a mesma da anterior, preservando a integridade física do indivíduo.

4º - Através dos exames de troca de função, avaliar se o trabalho oferecido é compatível com a capacidade física e mental do indivíduo.

5º - Através do exame demissional julgar se o trabalho exercido não trouxe prejuízos a integridade física do trabalhador. Para que o mesmo permaneça apto ao mercado de trabalho.

Assim, o nosso objetivo maior, é o conhecimento das pessoas que conosco trabalham, suas limitações e os pontos a serem melhorados.

Avaliar também, os riscos ambientais maiores a que os mesmos estão submetidos.

Planejar ações preventivas em saúde, principalmente em partes determinadas como críticas, e estabelecer correlações estatísticas para avaliar com facilidade o trabalho.

O DESEMPENHAR DO TRABALHO

1º - Todo o funcionário, ao ser selecionado, para trabalhar na empresa, será submetido a um exame médico.

O exame médico estará constituído por três partes:

PRIMEIRA PARTE

a – Ficha do Paciente

Impresso preenchido e assinado pelo candidato, onde o mesmo relatará a sua história pregressa, a saber:

a.1 – Antecedentes Patológicos

- Tuberculose,
- Meningite,
- Acidentes de carro ou moto,
- Cirurgias anteriores,
- Uso crônico de medicamentos,
- Internações e outros.

Enfatizar ao máximo e analisar para a empresa:

- Problemas de coluna e outras lesões ortopédicas prévias,
- Lesões por Esforços Repetitivos - LER,
- Hérnias,
- Alcoolismo,
- Tabagismo,
- Desmaios e convulsões.

a.2 – Antecedentes Profissionais

Se já teve algum acidente do trabalho:

- Qual?
- Há quanto tempo?
- Qual a parte do corpo atingida?
- Há seqüelas?

Se já teve alguma doença profissional:

- Qual?
- Há quanto tempo?
- Está totalmente curado?
- Há prejuízo da atividade profissional?

a.3 – Hábitos

Fumante:

- Sim ou não?
- Há quanto tempo?
- Quantos maços por dia?
- Deixou de fumar faz quanto tempo?

SEGUNDA PARTE

b – Ficha Médica

A análise habitual de qualquer médico para com seu paciente.

Com dados como:

<i>Anamnese</i>	<i>Exame Físico</i>
Doenças atuais e anteriores	Peso e Altura
Uso de medicamentos	Pulso e pressão arterial
Doenças familiares	Avaliação de coluna
Alergias e outras	M.M.I.I. e M.M.S.S. e outros

Classificando o indivíduo como:

- Apto
- Inapto

Na parte médica, haverá uma breve análise, feita pelo médico, através de perguntas ao paciente, de sua principal atividade, como:

- a - Carregar pesos
- b - Atender pessoas
- c - Serviços de vigilância
- d - Atendimento de pacientes
- e - Atendimento telefônico
- f - Trabalho com computadores



TERCEIRA PARTE

c – Exames Complementares

c.1. - Aqueles que obrigatoriamente deverão ser pedidos, devido aos fatores que agredem ao trabalhador, para análise do departamento médico e apresentação de dados estatísticos sobre esta população bem como os reflexos dos riscos sobre os mesmos.

c.2. - Aqueles que poderão ser pedidos de acordo com a avaliação clínica do médico que o examinou.

MÓDULO OBRIGATÓRIO

Estes exames complementares são aqueles que obrigatoriamente devem ser realizados, já que há agentes comprovadamente nocivos a saúde do trabalhador.

PERIODICIDADE E OUTROS

ADMISSIONAL: O exame médico admissional deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades, atendendo as determinações da NR 7 em seu item 7.4.3.1.

PERIÓDICO: Este exame deverá ser realizado com intervalos estabelecidos no quadro de exame deste Programa.

RETORNO AO TRABALHO: O exame de retorno ao trabalho deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia de volta ao trabalho de trabalhador ausente por um período

superior a 30 (trinta) dias por motivos de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto, atendendo as determinações da NR 7 em seu item 7.4.3.3.

MUDANÇA DE FUNÇÃO: O exame de mudança de função deverá ser obrigatoriamente realizado antes da data de mudança, atendendo as determinações da NR 7 em seu item 7.4.3.4. Para fins desta NR entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto anteriormente.

DEMISSIONAL: No exame médico demissional será obrigatoriamente realizado até a data de homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4.
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

Setor: Administrativo

CARGOS

Auxiliar administrativo i, II
Assistente Adm / Financeiro
Analista RH

Exame Admissional

◆ Exame Clínico

Periódico

Periodicidade

◆ Exame Clínico

Anual

Exame Demissional

◆ Exame Clínico



Setor: ALMOXARIFADO

CARGOS	
Almoxarife	

Exame Admissional	
◆ Exame Clínico	
◆ Audiometria	
◆ Outros complementares conforme avaliação médica.	

Periódico	Periodicidade
◆ Exame Clínico	Anual
◆ Audiometria	Anual
◆ Outros complementares conforme avaliação médica.	

Exame Demissional	
◆ Audiometria	
◆ Outros complementares conforme avaliação médica.	

Setor: CORTE COSTURA / COSTURA

CARGOS

Costureira
 Auxiliar I, II costura
 Encarregada Costura
 Cortadeira
 Encarregada de Corte
 Auxiliar I, II corte

Exame Admissional

- ◆ Exame Clínico
- ◆ Teste de acuidade visual
- ◆ Audiometria
- ◆ Outros complementares conforme avaliação médica.

Periódico	Periodicidade
◆ Exame Clínico	Anual
◆ Teste de acuidade visual ◆ Audiometria ◆ Outros complementares conforme avaliação médica.	Anual

Exame Demissional

- ◆ Teste de acuidade visual
- ◆ Audiometria
- ◆ Outros complementares conforme avaliação médica.

Setor: CORTE DE ESPUMA

CARGOS

Laminador

Auxiliar I e II de laminação

Encarregado Laminação

Exame Admissional

- ◆ Exame Clínico
- ◆ Teste de acuidade visual
- ◆ Audiometria
- ◆ Outros complementares conforme avaliação médica.

Periódico	Periodicidade
◆ Exame Clínico	Anual
◆ Teste de acuidade visual ◆ Audiometria ◆ Outros complementares conforme avaliação médica.	Anual

Exame Demissional

- ◆ Teste de acuidade visual
- ◆ Audiometria
- ◆ Outros complementares conforme avaliação médica.

Setor: ESPUMAÇÃO

CARGOS

Auxiliar I e II de espumação

Epumador

Encarregado espumação

Exame Admissional

- ◆ Exame Clínico
- ◆ Teste de acuidade visual
- ◆ Uréia e creatinina
- ◆ Audiometria
- ◆ Outros complementares conforme avaliação médica.

Periódico	Periodicidade
◆ Exame Clínico	Anual
◆ Teste de acuidade visual ◆ Ureia e creatinina ◆ Audiometria ◆ Outros complementares conforme avaliação médica.	Anual

Exame Demissional

- ◆ Teste de acuidade visual
- ◆ Ureia e creatinina
- ◆ Audiometria
- ◆ Outros complementares conforme avaliação médica.

Sector: MARCENARIA CORTE / MARCENARIA MONTAGEM

CARGOS

Marceneiro

Auxiliar I e II de marceneiro

Encarregado de marcenaria

Exame Admissional

- ◆ Exame Clínico
- ◆ Teste de acuidade visual
- ◆ Espirometria
- ◆ Audiometria
- ◆ Outros complementares conforme avaliação médica.

Periódico	Periodicidade
◆ Exame Clínico	Anual
◆ Teste de acuidade visual ◆ Espirometria ◆ Audiometria Outros complementares conforme avaliação médica.	Anual

Exame Demissional

- ◆ Teste de acuidade visual
- ◆ Espirometria
- ◆ Audiometria
- Outros complementares conforme avaliação médica.

Sector: MONTAGEM FINAL

CARGOS

Encarregado de montagem

Montador

Auxiliar I, II montagem

Exame Admissional

- ◆ Exame Clínico
- ◆ Teste de acuidade visual
- ◆ Audiometria
- ◆ Outros complementares conforme avaliação médica.

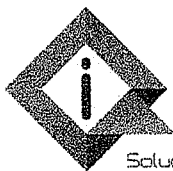
Periódico	Periodicidade
◆ Exame Clínico	Anual
◆ Teste de acuidade visual ◆ Audiometria Outros complementares conforme avaliação médica.	Anual

Exame Demissional

- ◆ Teste de acuidade visual
- ◆ Audiometria
- ◆ Outros complementares conforme avaliação médica.

Setor: PREPARAÇÃO





Inovare
consultoria

Soluções em Segurança do Trabalho

CARGOS

Preparador

Auxiliar I, II de preparação

Encarregado de preparação

Exame Admissional

- ◆ Exame Clínico
- ◆ Audiometria
- ◆ Teste visual
- ◆ Outros complementares conforme avaliação médica.

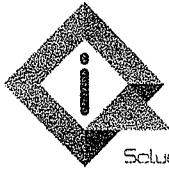
Periódico	Periodicidade
◆ Exame Clínico	Anual
◆ Audiometria ◆ Teste visual ◆ Outros complementares conforme avaliação médica.	Anual

Exame Demissional

- ◆ Audiometria
- ◆ Teste visual
- ◆ Outros complementares conforme avaliação médica.

Setor: TAPEÇARIA





Inovare
consultoria

Soluções em Segurança do Trabalho

CARGOS

Tapeceiro

Encarregado de tapeçaria

Auxiliar I, II tapeçaria

Exame Admissional

- ◆ Exame Clínico
- ◆ Teste de acuidade visual
- ◆ Uréia e creatinina
- ◆ Audiometria
- ◆ Outros complementares conforme avaliação médica.

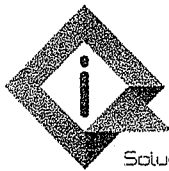
Periódico	Periodicidade
◆ Exame Clínico	Anual
◆ Teste de acuidade visual ◆ Ureia e creatinina ◆ Audiometria Outros complementares conforme avaliação médica.	Anual

Exame Demissional

- ◆ Teste de acuidade visual
- ◆ Ureia e creatinina
- ◆ Audiometria
- Outros complementares conforme avaliação médica.

Setor: Expedição





Inovare
consultoria

Soluções em Segurança do Trabalho

CARGOS

Supervisor de expedição

Assistente de expedição

Auxiliar I, II expedição

Exame Admissional

- ◆ Exame Clínico
- ◆ Teste de acuidade visual
- ◆ Uréia e creatinina
- ◆ Audiometria
- ◆ Outros complementares conforme avaliação médica.

Periódico

Periodicidade

- | Periódico | Periodicidade |
|---|---------------|
| ◆ Exame Clínico | Anual |
| ◆ Teste de acuidade visual
◆ Ureia e creatinina
◆ Audiometria
Outros complementares conforme avaliação médica. | Anual |

Exame Demissional

- ◆ Teste de acuidade visual
- ◆ Ureia e creatinina
- ◆ Audiometria
- Outros complementares conforme avaliação médica.

Setor: Setor Gerencia e Supervisão

CARGOS



Supervisor de produção

Gerente de produção

Modelista

Exame Admissional

- ◆ Exame Clínico
- ◆ Teste de acuidade visual
- ◆ Audiometria
- ◆ Outros complementares conforme avaliação médica.

Periódico

Periodicidade

- | | |
|--|-------|
| ◆ Exame Clínico | Anual |
| ◆ Teste de acuidade visual
◆ Audiometria
Outros complementares
conforme avaliação médica. | Anual |

Exame Demissional

- ◆ Teste de acuidade visual
- ◆ Audiometria
- Outros complementares
conforme avaliação médica.

inovare.consultoria@hotmail.com

MARKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA

PRIMEIROS SOCORROS



Ferimentos Superficiais e Profundos

Ferimentos leves ou superficiais

1. Limpe o ferimento cuidadosamente com água corrente e sabão.
2. Não aplique soluções na ferida.
3. Proteja o ferimento com gaze esterilizada ou pano limpo, fixando sem apertar.
4. A menos que saiam facilmente, durante a limpeza, não tente retirar farpas, vidros ou partículas de metal do ferimento.
5. Não toque no ferimento com os dedos, lenços usados ou outros materiais sujos.
6. Mude o curativo tantas vezes quantas seja necessário para mantê-lo limpo e seco.
7. Se posteriormente, o ferimento ficar dolorido ou inchado, é **sinal de infecção**.

Ferimentos extensos ou profundos

São os seguintes os casos de ferimentos extensos ou profundos que requerem pronta atenção médica:

1. Quando as bordas do ferimento não se juntam corretamente.
2. Quando há presença de corpos estranhos.
3. Quando a pele, os músculos, nervos ou tendões estão dilacerados.
4. Quando há suspeita de penetração profunda do objeto causador do ferimento (bala, faca, prego etc.)
5. Se o ferimento é no crânio ou na face.
6. Se a região próxima ao ferimento não tem aparência ou funcionamento normal.

Ferimentos Abdominais Abertos

1. Caso os órgãos tenham saído da cavidade, não procure recolocá-los no lugar.
2. Cubra com uma compressa úmida e limpa.
3. Prenda a compressa firmemente no lugar com uma atadura, sem comprimir.
4. O objetivo é proteger os órgãos expostos, por meio do curativo. A atadura deverá ser firme, mas não apertada. Evite ao máximo mexer nos órgãos expostos.

Ferimentos Profundos no Tórax

1. Coloque sobre o ferimento uma gaze ou um chumaço de pano ou a própria mão, para impedir a penetração do ar através do ferimento.
2. Seque o chumaço no lugar. Pressione com firmeza.

3. Um cinto ou faixa de pano passado firmemente em volta do tórax sobre o curativo será capaz de manter fechado o ferimento.
4. Não aperte muito o cinto ou a faixa em torno do tórax, para não prejudicar os movimentos respiratórios da vítima.

Ferimentos na Cabeça

Exceto os de menor gravidade, os ferimentos na cabeça requerem sempre pronta atenção médica.

Faça o seguinte:

1. Em caso de **Inconsciência** ou de **Inquietação**, deite a vítima de costas e afrouxe suas roupas, principalmente em volta do pescoço. Agasalhe a vítima.
2. Havendo hemorragia em ferimento no couro cabeludo, coloque uma compressa ou um pano limpo sobre o ferimento. Pressione levemente. Prenda com ataduras ou esparadrapo.
3. Se o sangramento for no nariz, na boca ou no ouvido, vire a cabeça da vítima para o lado que está sangrando.
4. Se escoar pelo ouvido um líquido límpido, incolor, deixe sair naturalmente, virando a cabeça de lado.

inovare.consultoria@hotmail.com

P.P.R.A NR-9

**MARKA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ESTOFADOS
LTDA**

UNUE

AGOSTO DE 2018 Á AGOSTO DE 2019

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Administrativo	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Edificação alvenaria com área aproximada de 30 metros quadrado, forro em laje, pé direito em torno de 3 a 4 metros, piso cerâmico, sem fontes de calor ind.
RISCO	1-Ergonômico
AGENTE	1-Ergonômico: Postura inadequada.
FONTE GERADORA	1- Ergonômico: Mobiliário.
Nº TRABALHADORES EXPOSTOS	1
FUNÇÃO	Auxiliar administrativo I, II Assistente Adm/ Financeiro
DESCRIPTIVO DO CARGO	Auxiliar administrativo I e II: Presta assistência a área administrativa da empresa, auxiliando nas atividades rotineiras como: atendimento telefônico, SAC, recepção de pedidos, faturamento, cadastramento de informações no sistema interno da empresa, compras de matéria prima, suporte aos representantes comerciais, entre outras atividades. Assistente Adm/financeiro: Presta assistência na área administrativa da empresa, responsável pelos processos de contas a Pagar, contas a receber, conciliação bancária e cobranças, controla fluxo de caixa, emiti notas fiscais, é responsável por organizar e encaminhar todas as documentações necessários fiscais e contábeis para o escritório de contabilidade, elabora relatórios financeiros e faz atendimento a clientes e fornecedores.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Administração	
Data da Vistoria:	18/08/2018

JORNADA DE TRABALHO (DIÁRIA)	08:48 horas
TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO (DIÁRIO)	1-Não há.
DANOS À SAÚDE	1-Ergonômicos: Lombalgia.
AVALIAÇÕES (Ruído, Iluminação)	O ruído está abaixo do limite de tolerância 60 à 75 dB(a) Posto de trabalho 230 Lux

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9


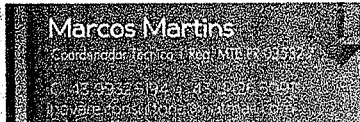
Setor: Administração	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

LIMITES DE TOLERÂNCIA	1-Iluminação: 500 Lux 2-Ruído : 85 dB(A)
TEMPO DE EXPOSIÇÃO (LEGISLAÇÃO)	1-Iluminação: Não há 2-Ruído : Não há

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	➔ Luz artificial
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	➔ Ordem de Serviço NR-1. ➔ Treinamento de ergonomia.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Sector: Administração	
Data da Vistoria:	18/08/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO	1-EPIs: Não se aplica 2-Treinamento: Constante 3-Ordens de Serviço: OK
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	 
CONCLUSÃO	INSALUBRIDADE – Norma Regulamentadora de nº15 <i>Não há caracterização de insalubridade para esta(s) função(ões).</i> PERICULOSIDADE – Norma Regulamentadora de nº16 e Legislação Complementar: <i>Não há caracterização de periculosidade para esta(s) função(ões).</i>

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Almoxarife	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Edificação alvenaria com área aproximada de 45 metros quadrados, forro em laje, pé direito em torno de 6 metros, piso cerâmico, sem fontes de calor ind. Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.
RISCO	1-Ergonômico
AGENTE	1-Ergonômico: Postura inadequada.
FONTE GERADORA	1- Ergonômico: Mobiliário.
Nº TRABALHADORES EXPOSTOS	01
FUNÇÃO	Almoxarife
DESCRIPTIVO DE CARGO	É Responsável por realizar os pedidos de matéria prima e produtos no geral, ao recebê-los realiza a conferência deste material assim como faz a estocagem dos mesmos. Recebe e confere as notas fiscais de entrada dos materiais adquiridos, verifica quantidade, descrição e as condições gerais dos materiais e embalagens, faz os devidos lançamentos no sistema, para liberação dos pagamentos ao setor financeiro. Administra a saída da matéria prima que será colocada em produção, tomando o devido cuidado para que não fiquem em falta. É responsável pela solicitação dos EPI's, assim como sua distribuição, recolhimento dos usados e preenchimento das fichas e documentações necessárias das entregas.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Almoxarife	
Data da Vistoria:	18/08/2018

JORNADA DE TRABALHO (DIÁRIA)	08:48 horas
TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO (DIÁRIO)	1-Não há.
DANOS À SAÚDE	1-Ergonômicos: Lombalgia.
AVALIAÇÕES (Ruído, Iluminação)	O ruído está abaixo do limite de tolerância 60 à 75 dB(a) Posto de trabalho 300 Lux

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9


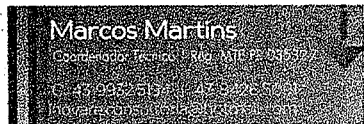
Setor: Almoxarife	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

LIMITES DE TOLERÂNCIA	1-Iluminação: 500 Lux 2-Ruído : 85 dB(A)
TEMPO DE EXPOSIÇÃO (LEGISLAÇÃO)	1-Iluminação: Não há 2-Ruído : Não há
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Luz artificial ➤ Calçado de segurança

<p>MEDIDAS DE CONTROLE</p> <p>PROPOSTAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Treinamento de segurança do trabalho (EPI), acidentes, e ergonômico. ➔ Controle rígido na utilização dos epi's. ➔ Placas de sinalização de segurança. ➔ Ordem de serviço – NR-1 Dispositivos gerais.
---	---

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Sector: Almoxarife	
Data da Vistoria:	18/08/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 60%;">1-EPIs:</td> <td>Constante</td> </tr> <tr> <td>2-Treinamento:</td> <td>Constante</td> </tr> <tr> <td>3-Ordens de Serviço:</td> <td>OK</td> </tr> </table>	1-EPIs:	Constante	2-Treinamento:	Constante	3-Ordens de Serviço:	OK
1-EPIs:	Constante						
2-Treinamento:	Constante						
3-Ordens de Serviço:	OK						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	  <p>Marcos Martins Coordenador Técnico - RSC - MTB 23177 C.R. 43.993.5194 - 43.8426.5091 Rua Luiz Montelero, 182 - Londrina - PR</p>						
CONCLUSÃO	<p>INSALUBRIDADE – Norma Regulamentadora de nº15 <i>Não há caracterização de insalubridade para esta(s) função(ões).</i></p> <p>PERICULOSIDADE – Norma Regulamentadora de nº16 e Legislação Complementar: <i>Não há caracterização de periculosidade para esta(s) função(ões).</i></p>						

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Costura	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Edificação em alvenaria, área aproximada de 80 metros quadrados, pé direito em torno de 6 metros, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes, piso cimento alisado.
RISCO	1-Ergonômico
AGENTE	1-Ergonômico: Postura inadequada.
FONTE GERADORA	1- Ergonômico: Mobiliário.
Nº TRABALHADORES EXPOSTOS	05
FUNÇÃO	Costureira Encarregada de costura Auxiliar I, II

DESCRIPTIVO DE CARGO	Encarregado:
	Recebe e confere as lista de pedido do dia, distribui os serviços, realiza a costura de peças de tecidos de estofados e almofadas, ao finalizar, faz a distribuição das peças nos locais corretos para que o próximo setor retire as peças conforme lista de pedidos, pois cada modelo deve ser acondicionado conforme seu conjunto em caixas separadas.
	Costureira:
	Recebem as peças que serão produzidas no dia, com as maquinas de overlock, costura reta, e pespontadeira, realizam as costuras e acabamentos necessários nas peças. Realizam as costuras dos recortes de tecidos das amostras que serão utilizadas em mostruários, assim como efetua a montagem dos mesmos.
	Auxiliar I e II:
	Auxilia na costura de almofadas, forros, braços, base de assento e de encosto simples. Realizam as costuras dos recortes de tecidos das amostras que serão utilizadas em mostruários, assim como efetua a montagem dos mesmos. Todo o processo é supervisionado pelo encarregado do setor ou gerente de produção

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Costura	
Data da Vistoria:	18/08/2018

JORNADA DE TRABALHO (DIÁRIA)	8:48 horas
TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO (DIÁRIO)	1-Não há.
DANOS À SAÚDE	1-Ergonômicos: Lombalgia. 2- físico ruído

AVALIAÇÕES (Ruído, Iluminação)	O ruído está abaixo do limite de tolerância 75 á 82 db(A).
---------------------------------------	---



P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Sector: Costura	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

LIMITES DE TOLERÂNCIA	1-Iluminação: 500 Lux 2-Ruído : 85 dB(A)
TEMPO DE EXPOSIÇÃO (LEGISLAÇÃO)	1-Iluminação: Não há 2-Ruído : Não há
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Luz artificial ➤ Cadeiras ergonômicas ➤ Protetor auricular ➤ Calçado de segurança
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Treinamento de segurança do trabalho (EPI), acidentes, e ergonômico. ➤ Controle rígido na utilização dos epi's. ➤ Placas de sinalização de segurança. ➤ Ordem de serviço – NR-1 Dispositivos gerais.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Sector: Costura	
Data da Vistoria:	18/08/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO	1-EPis: Constante 2-Treinamento: Constante 3-Ordens de Serviço: OK
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	  <p>Marcos Martins Coordenador Técnico de Riscos Ambientais</p>
CONCLUSÃO	<p>INSALUBRIDADE – Norma Regulamentadora de nº15 <i>Não há caracterização de insalubridade para esta(s) função(ões).</i></p> <p>PERICULOSIDADE – Norma Regulamentadora de nº16 e Legislação Complementar: <i>Não há caracterização de periculosidade para esta(s) função(ões).</i></p>

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Sector: Espumação	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Edificação alvenaria com área aproximada de 15 metros quadrados, pé direito em torno de 6 metros, piso Cimento alisado, Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.
RISCO	1-Ergonômico 2-Físico

AGENTE	1-Ergonômico: Postura inadequada. 2- Ruído
FONTE GERADORA	1- Ergonômico: Mobiliário. 2- Maquinários
Nº TRABALHADORES EXPOSTOS	01
FUNÇÃO	Espumador Auxiliar I, II
DESCRIPTIVO FUNÇÃO	<p>Espumador: Retiram as estruturas previamente preparadas para os recebimentos das espumas. Com a pistola de cola, dispõem as espumas, aplicam a cola, fazem as colagens nas estruturas de madeiras, retiram as rebarbas e os excessos de espumas com o auxílio de um estilete ou facas apropriadas.</p> <p>Auxiliar I E II: Auxiliam a colagem das espumas nas estruturas de madeiras. Utilizam para isso a pistola de cola. Retiram as rebarbas e os excessos de espumas com o auxílio de um estilete ou facas apropriadas. Todo o processo é supervisionado pelo encarregado do setor ou gerente de produção.</p>

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Sector: Espumação	
Data da Vistoria:	18/08/2018

JORNADA DE TRABALHO (DIÁRIA)	08:48 horas
TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO (DIÁRIO)	1-Não há.
DANOS À SAÚDE	1-Ergonômicos: Lombalgia. 2-Ruído – perda auditiva, stress, fadiga e outros.

AVALIAÇÕES (Ruído, Iluminação)

73 á 88 db(A)

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Sector: Espumação

Data da Vistoria:

18/08/2018.

LIMITES DE TOLERÂNCIA	1-Iluminação: 500 Lux 2-Ruído : 85 dB(A)
TEMPO DE EXPOSIÇÃO (LEGISLAÇÃO)	1-Iluminação: Não há 2-Ruído : Não há
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Luz artificial ➤ Protetor auricular ➤ Calçado de segurança ➤ Óculos de segurança ➤ Respirador semi facial
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Treinamento de segurança do trabalho (EPI), acidentes, e ergonômico. ➤ Controle rígido na utilização dos epi's. ➤ Placas de sinalização de segurança. Ordem de serviço – NR-1 Dispositivos gerais.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9


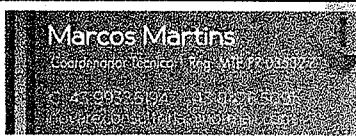
Sector: Espumação

Data da Vistoria:

18/08/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO

1-EPIs: Constante
2-Treinamento: Constante
3-Ordens de Serviço: OK

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	  <p>Marcos Martins Coordenador Técnico Reg. nº 157203/2017</p>
CONCLUSÃO	<p>INSALUBRIDADE – Norma Regulamentadora de nº15 <i>Não há caracterização de insalubridade para esta(s) função(ões).</i></p> <p>PERICULOSIDADE – Norma Regulamentadora de nº16 e Legislação Complementar: <i>Não há caracterização de periculosidade para esta(s) função(ões).</i></p>

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Expedição	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Construção em alvenaria com área aproximada de 35 metros quadrados, pé direito mais o menos 6 metros cobertura telha de zinco assentadas em estrutura de metal, pé direito em torno de 6 metros, iluminação artificial por lâmpadas , piso em cimento desempenado, amplas portas laterais, sem fontes industriais de calor.
RISCO	1-Ergonômico 2- Mecânicos
AGENTE	1-Ergonômico: Postura inadequada, levantamento e transporte manual de peso. 2- Mecânico: Outros fatores causadores de acidentes (quedas, batidas, escorregões).
N. DE TRABALHADORES EXPOSTOS	01
FONTE GERADORA	1- Ergonômico: Matéria prima, trabalho em pé. 2- Mecânico: O ambiente de trabalho.
FUNÇÃO	Supervisor de expedição Auxiliar I, II

<p>DESCRIPTIVO FUNÇÃO</p>	<p>Supervisor de expedição:</p> <p>Recebe e confere as ordens de serviço e carregamento do dia. Supervisiona e auxiliar os funcionários do setor nas conferências das peças para que todas saiam de acordo com os pedidos e sem nenhuma inconformidade. Realizam a limpeza da peça e as embalam com o auxílio de papelão, fita adesiva e saco próprio de embalagem, nas quais seguirão até o destino final. Colocam as peças em condições de serem transportados e aguardam o carregamento por parte dos transportadores.</p> <p>Auxiliar I ou II:</p> <p>Auxilia a conferência das peças a serem embaladas, verificando se todos os itens estão em conformidade para seu envio (pés, almofadas e acessórios de acabamentos). Realizam a limpeza da peça e as embalam com o auxílio de papelão, fita adesiva e saco próprio de embalagem, nas quais seguirão até o destino final. Ao receberem a ordem de carregamento os trabalhadores colocam as peças em condições de serem transportados e aguardam o carregamento por parte dos transportadores. Todo o processo é supervisionado pelo encarregado do setor ou gerente de produção.</p>
----------------------------------	--

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Expedição	
Data da Vistoria:	18/08/2018

JORNADA DE TRABALHO (DIÁRIA)	08:48 horas
TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO (DIÁRIO)	Não há
DANOS À SAÚDE	1-Ergonômicos: Lombalgia. 2-Acidentes: Lesões, escoriações e contusões.
AVALIAÇÕES	70 á 78


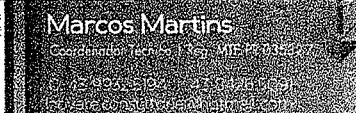
P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Expedição	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

LIMITES DE TOLERÂNCIA	Iluminação: Não há. Ruído: 85 db(A)
TEMPO DE EXPOSIÇÃO (LEGISLAÇÃO)	08:48 horas diárias
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Luz artificial. ➔ Protetor auricular ➔ Calçado de segurança bico PVC ➔ Cinto ergonômico
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Treinamento de segurança do trabalho (EPI), acidentes, e ergonômico. ➔ Controle rígido na utilização dos epi's. ➔ Placas de sinalização de segurança. ➔ Ordem de serviço – NR-1 Dispositivos gerais.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Expedição	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO	1-EPIs: Constante 2-Treinamento: Constante
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	 

CONCLUSÃO	<p>INSALUBRIDADE – Norma Regulamentadora de nº15</p> <p>RUIDO: Anexo nº01: O nível de ruído equivalente (dose) encontra-se abaixo dos limites de tolerância estipulados pela Norma Regulamentadora de nº15 em seu anexo nº 01. Informamos que os trabalhadores recebem e utilizam protetores auriculares que reduzem ainda mais os níveis de pressão sonora. Não há caracterização de insalubridade por este fator.</p> <p><i>Não há caracterização de insalubridade para esta(s) função(ões).</i></p> <p>PERICULOSIDADE – Norma Regulamentadora de nº16 e Legislação Complementar:</p> <p><i>Não há caracterização de periculosidade para esta(s) função(ões).</i></p>
------------------	--

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Marcenaria corte	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Edificação alvenaria com área aproximada de 15 metros quadrados, pé direito em torno de 6 metros, piso cimento alisado, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.
RISCO	1-Ergonômico 2-Físico 3-Mecânico
AGENTE	1-Ergonômico: Postura inadequada. 2- Ruído 3- Acidentes
FONTE GERADORA	1- Ergonômico: Mobiliário. 2- Maquinários 3-Maquinários
Nº TRABALHADORES EXPOSTOS	2

FUNÇÃO	<p>Marceneiro</p> <p>Auxiliar I. II</p> <p>Encarregado Marcenaria</p>
DESCRIPTIVO FUNÇÃO	<p>Marceneiro:</p> <p>Preparam as madeiras que serão utilizadas no processo de montagem, deixando-as do tamanho e forma necessária para serem enviadas ao setor responsável pela montagem. Para a realização deste trabalho, utilizam as máquinas de desengrosso, serra circular, destopadeira e serra fita. Esses profissionais também acompanham e fazem a conferência dos pedidos através da lista de produção.</p> <p>Auxiliar I e II:</p> <p>Auxilia no prepara das madeiras que serão utilizadas no processo de montagem, riscando-as de acordo com os moldes e efetuando os cortes, do tamanho e formas necessárias para a montagem. Utilizam como ferramentas as máquinas de desengrosso, serra circular, destopadeira e serra fita. Todo o processo é supervisionado pelo encarregado do setor ou gerente de produção.</p> <p>Encarregado marcenaria:</p> <p>Recebe e faz a conferencia da listas de produção e distribui o serviço. Prepara as madeiras que serão utilizadas no processo de montagem, deixando-as do tamanho e forma necessária para serem enviadas ao setor responsável pela montagem. Para a realização deste trabalho, utilizam as máquinas de desengrosso, serra circular, destopadeira e serra fita. Esses profissionais também acompanham e fazem a conferência dos pedidos através da lista de produção.</p>

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Marcenaria corte	
Data da Vistoria:	18/08/2018

JORNADA DE TRABALHO (DIÁRIA)	08:48 horas
-------------------------------------	-------------

TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO (DIÁRIO)	1-Não há.
DANOS À SAÚDE	1-Ergonômicos: Lombalgia. 2-Ruído – perda auditiva, stress, fadiga e outros. 3-Mecânico- dilaceração de membros, corte.
AVALIAÇÕES (Ruído, Iluminação)	75 á 95.5 db(A)


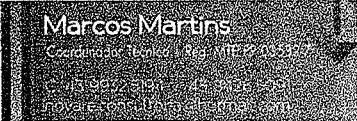
P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Sector: Marcenaria corte	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

LIMITES DE TOLERÂNCIA	1-Iluminação: 500 Lux 2-Ruído : 85 dB(A)
TEMPO DE EXPOSIÇÃO (LEGISLAÇÃO)	1-Iluminação: Não há 2-Ruído : Não há
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Luz artificial ➔ Protetor auricular ➔ Calçado de segurança ➔ Óculos de segurança ➔ Abafador de ruído
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Treinamento de segurança do trabalho (EPI), acidentes, e ergonômico. ➔ Controle rígido na utilização dos epi's. ➔ Placas de sinalização de segurança. Ordem de serviço – NR-1 Dispositivos gerais.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Marcenaria corte	
Data da Vistoria:	18/08/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO	1-EPis: Constante 2-Treinamento: Constante 3-Ordens de Serviço: OK
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	 
CONCLUSÃO	INSALUBRIDADE – Norma Regulamentadora de nº15 <i>Não há caracterização de insalubridade para esta(s) função(ões).</i> PERICULOSIDADE – Norma Regulamentadora de nº16 e Legislação Complementar: <i>Não há caracterização de periculosidade para esta(s) função(ões).</i>

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Corte tecido	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Edificação alvenaria com área aproximada de 75 metros quadrados, pé direito em torno de 6 metros, piso cimento alisado, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.
RISCO	1-Ergonômico 2-Físico 3-Mecânico

AGENTE	1-Ergonômico: Postura inadequada. 2- Ruído 3- Acidentes
FONTE GERADORA	1- Ergonômico: Mobiliário. 2- Maquinários 3-Maquinários
Nº TRABALHADORES EXPOSTOS	0
FUNÇÃO	Cortadeira Auxiliar I, II Encarregada de Corte
DESCRIPTIVO FUNÇÃO	<p>Cortadeira:</p> <p>Após realizar todas as marcações e identificações nas peças, promover o corte das mesmas com a ajuda da tesoura e/ou da máquina de corte. Separa e identifica todas as peças que em seguida de acordo com a ordem de costura será distribuída para as costureiras realizarem a montagem e costuras das peças.</p> <p>Auxiliar I ou II:</p> <p>Auxilia nas marcações e no processo de corte dos tecidos. Utilizando tesouras e/ou maquina de corte, promove a separação das peças e distribuição para o setor de costura, conforme ordem de serviço. Todo o processo é supervisionado pelo encarregado do setor ou gerente de produção.</p> <p>Encarregado de corte:</p> <p>Recebe e confere as lista de pedido do dia e faz as distribuições dos serviços, solicita ao setor de almoxarifado o pedido dos materiais necessários para o dia, recebe esses materiais e faz as distribuições, organiza os moldes que serão cortados. Realiza as marcações nos tecidos e com a ajuda da tesoura e/ou da máquina de corte, corta todas as peças, que posteriormente serão separadas, identificadas e entregues ao s setor de costura conforme ordem de serviço das costureiras.</p>

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Sector: Corte tecido	
Data da Vistoria:	18/08/2018

JORNADA DE TRABALHO (DIÁRIA)	08:48 horas
TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO (DIÁRIO)	1-Não há.
DANOS À SAÚDE	1-Ergonômicos: Lombalgia. 2-Ruído – perda auditiva, stress, fadiga e outros. 3-Mecânico- dilaceração de membros, corte.
AVALIAÇÕES (Ruído, Iluminação)	75 á 82 db(A)

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9



Sector: Corte tecido	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

LIMITES DE TOLERÂNCIA	1-Iluminação: 500 Lux 2-Ruído : 85 dB(A)
TEMPO DE EXPOSIÇÃO (LEGISLAÇÃO)	1-Iluminação: Não há 2-Ruído : Não há
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Luz artificial ➔ Protetor auricular ➔ Calçado de segurança

<p>MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Treinamento de segurança do trabalho (EPI), acidentes, e ergonômico. ➤ Controle rígido na utilização dos epi's. ➤ Placas de sinalização de segurança. <p>Ordem de serviço – NR-1 Dispositivos gerais.</p>
---	---

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

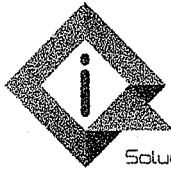
Sector: Corte tecido	
Data da Vistoria:	18/08/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO	<p>1-EPIs: Constante</p> <p>2-Treinamento: Constante</p> <p>3-Ordens de Serviço: OK</p>
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	  <p>Marcos Martins Coordenador Técnico - NR-9, NR-10, NR-11, NR-12, NR-13, NR-14, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-19, NR-20, NR-21, NR-22, NR-23, NR-24, NR-25, NR-26, NR-27, NR-28, NR-29, NR-30, NR-31, NR-32, NR-33, NR-34, NR-35, NR-36, NR-37, NR-38, NR-39, NR-40, NR-41, NR-42, NR-43, NR-44, NR-45, NR-46, NR-47, NR-48, NR-49, NR-50, NR-51, NR-52, NR-53, NR-54, NR-55, NR-56, NR-57, NR-58, NR-59, NR-60, NR-61, NR-62, NR-63, NR-64, NR-65, NR-66, NR-67, NR-68, NR-69, NR-70, NR-71, NR-72, NR-73, NR-74, NR-75, NR-76, NR-77, NR-78, NR-79, NR-80, NR-81, NR-82, NR-83, NR-84, NR-85, NR-86, NR-87, NR-88, NR-89, NR-90, NR-91, NR-92, NR-93, NR-94, NR-95, NR-96, NR-97, NR-98, NR-99, NR-100</p>
CONCLUSÃO	<p>INSALUBRIDADE – Norma Regulamentadora de nº15 <i>Não há caracterização de insalubridade para esta(s) função(ões).</i></p> <p>PERICULOSIDADE – Norma Regulamentadora de nº16 e Legislação Complementar: <i>Não há caracterização de periculosidade para esta(s) função(ões).</i></p>

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Marcenaria Montagem	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Edificação alvenaria com área aproximada de 15 metros quadrados, pé direito em torno de 6 metros, piso cimento alisado, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.
RISCO	1-Ergonômico 2-Físico 3-Mecânico
AGENTE	1-Ergonômico: Postura inadequada. 2- Ruído 3- Acidentes
FONTE GERADORA	1- Ergonômico: Mobiliário. 2- Maquinários 3-Maquinários
Nº TRABALHADORES EXPOSTOS	01
FUNÇÃO	Auxiliar 1 e 2 Montador Encarregado Montagem



Inovare
consultoria

Soluções em Segurança do Trabalho

DESCRIPTIVO FUNÇÃO

Auxiliar I e II:

Auxiliam retirando os materiais que estão na mesa e iniciando o processo de montagem do madeiramento. Para a confecção do modelo projetado, utilizando ferramentas que estão à disposição como grampeador, parafusadeira, furadeira automáticas, bem como ferramentas manuais (martelo, chaves de fenda). Eventualmente têm acesso as serras para pequenas correções ou substituições em caso de ausências no setor. Todo o processo é orientado pelos profissionais do setor, encarregado ou gerente de produção.

Marceneiro:

Os profissionais deste setor vão até a mesa onde estão dispostos os materiais preparados e organizados e de acordo com a produção, realizam a montagem do madeiramento para a confecção do modelo projetado, utilizando ferramentas que estão à disposição como grampeador, parafusadeira, furadeira automáticas, bem como ferramentas manuais (martelo, chaves de fenda). Eventualmente têm acesso as serras para pequenas correções ou substituições em caso de ausências no se Recebe e faz a conferência da listas de produção e distribui o serviço, retira da mesa onde estão dispostos os materiais preparados e organizados e de acordo com a produção realizam a montagem do madeiramento para a confecção do modelo projetado, utilizando ferramentas que estão à disposição como grampeador, parafusadeira, furadeira automáticas, bem como ferramentas manuais (martelo, chaves de fenda). Eventualmente têm acesso as serras para pequenas correções ou substituições em caso de ausências no setor de Corte.

Encarregado:

Recebe e faz a conferência da listas de produção e distribui o serviço, retira da mesa onde estão dispostos os materiais preparados e organizados e de acordo com a produção realizam a montagem do madeiramento para a confecção do modelo projetado, utilizando ferramentas que estão à disposição como grampeador, parafusadeira, furadeira automáticas, bem como ferramentas manuais (martelo, chaves de fenda). Eventualmente têm acesso as serras para pequenas correções ou substituições em caso de ausências no setor de Corte.



P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Marcenaria Montagem	
Data da Vistoria:	18/08/2018

JORNADA DE TRABALHO (DIÁRIA)	08:48 horas
TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO (DIÁRIO)	1-Não há.
DANOS À SAÚDE	1-Ergonômicos: Lombalgia. 2-Ruído – perda auditiva, stress, fadiga e outros. 3-Mecânico- dilaceração de membros, corte.
AVALIAÇÕES (Ruído, Iluminação)	75 á 94.5 db(A)

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9


Setor: Marcenaria Montagem	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

LIMITES DE TOLERÂNCIA	1-Iluminação: 500 Lux 2-Ruído : 85 dB(A)
TEMPO DE EXPOSIÇÃO (LEGISLAÇÃO)	1-Iluminação: Não há 2-Ruído : Não há
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Luz artificial ➤ Protetor auricular ➤ Calçado de segurança ➤ Óculos de segurança

<p>MEDIDAS DE CONTROLE</p> <p>PROPOSTAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Treinamento de segurança do trabalho (EPI), acidentes, e ergonômico. ➔ Controle rígido na utilização dos epi's. ➔ Placas de sinalização de segurança. <p>Ordem de serviço – NR-1 Dispositivos gerais.</p>
---	---

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Marcenaria Montagem	
Data da Vistoria:	18/08/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO	<p>1-EPIs: Constante</p> <p>2-Treinamento: Constante</p> <p>3-Ordens de Serviço: OK</p>
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	<div style="display: flex; align-items: center;">  <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Marcos Martins Coordenador Técnico E-mail: mmm@inovare.com.br CNPJ: 08.111.111/0001-00 Inovare Consultoria</p> </div> </div>
CONCLUSÃO	<p>INSALUBRIDADE – Norma Regulamentadora de nº15 <i>Não há caracterização de insalubridade para esta(s) função(ões).</i></p> <p>PERICULOSIDADE – Norma Regulamentadora de nº16 e Legislação Complementar: <i>Não há caracterização de periculosidade para esta(s) função(ões).</i></p>

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Montagem final	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Edificação alvenaria com área aproximada de 50 metros quadrados, pé direito em torno de 6 metros, piso: cimento alisado, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.
RISCO	1-Ergonômico 2-Físico 3-Mecânico
AGENTE	1-Ergonômico: Postura inadequada. 2- Ruído 3- Acidentes
FONTE GERADORA	1- Ergonômico: Mobiliário. 2- Maquinários 3-Maquinários
Nº TRABALHADORES EXPOSTOS	1
FUNÇÃO	Encarregado de montagem Montador Auxiliar I, II

DESCRIPTIVO FUNÇÃO

Encarregado de montagem:

Recebe e faz a conferência da lista de produção, distribuindo os serviços. Realizam a montagem das partes que foram sendo completadas nos demais setores, fazendo a conferência dos itens e instalações anteriores, realizando o controle de qualidade, realizando conferência do produto e acessórios, finalizando os ajustes e colocando o produto final em condições de serem embalado.

Montador:

Realizam a montagem das partes que foram sendo completadas nos demais setores, fazendo a conferência dos itens e instalações anteriores, realizando o controle de qualidade, realizando conferência do produto e acessórios, finalizando os ajustes e colocando o produto final em condições de serem embalado.

Auxiliar I e II:

Auxiliam na montagem das estruturas recebidas dos demais setores. Realizam a conferência dos itens e acessórios fazem o controle de qualidade, finalizando os ajustes necessários e colocando o produto em condições de serem embalado. Todo o processo é supervisionado pelo encarregado do setor ou gerente de produção.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Montagem final	
Data da Vistoria:	18/08/2018

JORNADA DE TRABALHO (DIÁRIA)	08:48 horas
TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO (DIÁRIO)	1-Não há.
DANOS À SAÚDE	1-Ergonômicos: Lombalgia. 2-Ruído – perda auditiva, stress, fadiga e outros. 3-Mecânico- dilaceração de membros, corte.
AVALIAÇÕES (Ruído, Iluminação)	73 á 88 db(A)


P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Montagem final	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

LIMITES DE TOLERÂNCIA	1-Iluminação: 500 Lux 2-Ruído : 85 dB(A)
TEMPO DE EXPOSIÇÃO (LEGISLAÇÃO)	1-Iluminação: Não há 2-Ruído : Não há
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Luz artificial ➤ Calçado de segurança ➤ Óculos de segurança ➤ Protetor auricular
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Treinamento de segurança do trabalho (EPI), acidentes, e ergonômico. ➤ Controle rígido na utilização dos epi's. ➤ Placas de sinalização de segurança. <p>Ordem de serviço – NR-1 Dispositivos gerais.</p>

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Montagem final	
Data da Vistoria:	18/08/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO	1-EPIs: Constante 2-Treinamento: Constante 3-Ordens de Serviço: OK
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	 <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <p>Marcos Martins Coordenador Técnico - Nig. MTEP 105577</p> <p>CPF: 030.939.414-00 030.939.414-00 inovareconsultoria@hotmail.com</p> </div>

CONCLUSÃO	<p>INSALUBRIDADE – Norma Regulamentadora de nº15 <i>Não há caracterização de insalubridade para esta(s) função(ões).</i></p> <p>PERICULOSIDADE – Norma Regulamentadora de nº16 e Legislação Complementar: <i>Não há caracterização de periculosidade para esta(s) função(ões).</i></p>
------------------	--

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Corte Espuma	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Edificação alvenaria com área aproximada de 60 metros quadrados, pé direito em torno de 6 metros, piso cimento alisado, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.
RISCO	1-Ergonômico 2-Físico 3-Mecânico
AGENTE	1-Ergonômico: Postura inadequada. 2- Ruído 3- Acidentes
FONTE GERADORA	1- Ergonômico: Mobiliário. 2- Maquinários 3-Maquinários
Nº TRABALHADORES EXPOSTOS	1
FUNÇÃO	Auxiliar I e II de laminação Laminador Encarregado de Laminação

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Corte Espuma	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

DESCRIPTIVO FUNÇÃO	<p>Auxiliar I e II de Laminação:</p> <p>Auxilia nos cortes e preparação das espumas que seguirão para a linha de produção, usando a máquina de laminação de espumas. Ajuda na organização e separação dos tipos de espumas. Todo o processo é supervisionado pelo encarregado do setor ou gerente de produção.</p> <p>Laminador:</p> <p>Realiza o corte e preparação das espumas que seguirão para a linha de produção, dentro dos modelos e padrões definidos pela ordem de serviço recebida. Utiliza para isso a máquina laminadora de espuma. É responsável pela conferência e organização dos tipos de espumas. Esses profissionais também acompanham e fazem a conferência dos pedidos através da lista de produção.</p> <p>Encarregado de Laminação:</p> <p>Recebe e confere as lista de pedido do dia e faz as distribuições dos serviços e materiais que serão utilizados. Opera a máquina de laminação de espuma realizando os cortes necessários de acordo com os modelos e padrões definidos pela ordem de serviço do dia.</p>
---------------------------	--

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Corte Espuma	
Data da Vistoria:	18/08/2018

JORNADA DE TRABALHO (DIÁRIA)	08:48 horas
TEMPO DE EXPOSIÇÃO	

AO RISCO (DIÁRIO)	1-Não há.
DANOS À SAÚDE	1-Ergonômicos: Lombalgia. 2-Ruído – perda auditiva, stress, fadiga e outros. 3-Mecânico- dilaceração de membros, corte.
AVALIAÇÕES (Ruído, Iluminação)	70 á 80 db(A)


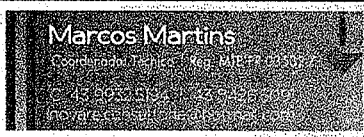
P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Corte Espuma	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

LIMITES DE TOLERÂNCIA	1-Iluminação: 500 Lux 2-Ruído : 85 dB(A)
TEMPO DE EXPOSIÇÃO (LEGISLAÇÃO)	1-Iluminação: Não há 2-Ruído : Não há
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Luz artificial ➔ Calçado de segurança ➔ Luva de malha de aço ➔ Protetor auricular
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Treinamento de segurança do trabalho (EPI), acidentes, e ergonômico. ➔ Controle rígido na utilização dos epi's. ➔ Placas de sinalização de segurança. Ordem de serviço – NR-1 Dispositivos gerais.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Corte Espuma	
Data da Vistoria:	18/08/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO	1-EPis: Constante 2-Treinamento: Constante 3-Ordens de Serviço: OK
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	  <p>Marcos Martins Coordenador Técnico - Segurança do Trabalho</p>
CONCLUSÃO	INSALUBRIDADE – Norma Regulamentadora de nº15: <i>Não há caracterização de insalubridade para esta(s) função(ões).</i> PERICULOSIDADE – Norma Regulamentadora de nº16 e Legislação Complementar: <i>Não há caracterização de periculosidade para esta(s) função(ões).</i>

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Preparação	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Edificação alvenaria com área aproximada de 50 metros quadrados, pé direito em torno de 6 metros, piso cimento alisado, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.
RISCO	1-Ergonômico 2-Físico 3-Mecânico

AGENTE	1-Ergonômico: Postura inadequada. 2- Ruído 3- Acidentes
FONTE GERADORA	1- Ergonômico: Mobiliário. 2- Maquinários 3-Maquinários
Nº TRABALHADORES EXPOSTOS	1
FUNÇÃO	Preparador Auxiliar I, II Encarregado de preparação
DESCRIPTIVO FUNÇÃO	<p>Preparador:</p> <p>Realiza as montagens na estrutura de madeira do estofado que vem da marcenaria com a colocação de molas, pressintas, tiras de encaixe, revestimento de papelão, M.D.F e TNT, utilizando-se das ferramentas manuais disponíveis no setor, como chaves, martelo, grampeador pneumático e eventualmente serra-fita. Esses profissionais também acompanham e fazem a conferência dos pedidos através da lista de produção.</p> <p>Auxiliar I e II:</p> <p>Auxilia na colocação de molas, persintas, tiras de encaixe, revestimento de papelão, M.D.F e TNT, utilizando-se das ferramentas manuais disponíveis no setor, como chaves, martelo, grampeador pneumático e eventualmente serra-fita. Todo o processo é supervisionado pelo encarregado do setor ou gerente de produção</p> <p>Encarregado de preparação:</p> <p>recebe e faz a conferência da lista de produção, distribuindo os serviços. Realiza as montagens na estrutura de madeira do estofado que vem da marcenaria com a colocação de molas, pressintas, tiras de encaixe, revestimento de papelão, M.D.F e TNT, utilizando-se das ferramentas manuais disponíveis no setor, como chaves, martelo, grampeador pneumático e eventualmente serra-fita.</p>

Sector: Preparação	
Data da Vistoria:	18/08/2018

JORNADA DE TRABALHO (DIÁRIA)	08:48 horas
TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO (DIÁRIO)	1-Não há.
DANOS À SAÚDE	1-Ergonômicos: Lombalgia. 2-Ruído – perda auditiva, stress, fadiga e outros. 3-Mecânico- dilaceração de membros, corte.
AVALIAÇÕES (Ruído, Iluminação)	72 á 92.5 db(A)

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9


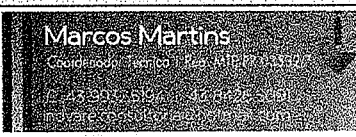
Sector: Preparação	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

LIMITES DE TOLERÂNCIA	1-Iluminação: 500 Lux 2-Ruído : 85 dB(A)
TEMPO DE EXPOSIÇÃO (LEGISLAÇÃO)	1-Iluminação: Não há 2-Ruído : Não há
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Luz artificial ➤ Calçado de segurança ➤ Óculos de segurança ➤ Luva de segurança ➤ Protetor auricular

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Treinamento de segurança do trabalho (EPI), acidentes, e ergonômico. ➔ Controle rígido na utilização dos epi's. ➔ Placas de sinalização de segurança. <p>Ordem de serviço – NR-1 Dispositivos gerais.</p>
--	---

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Preparação	
Data da Vistoria:	18/08/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 60%;">1-EPIs:</td> <td>Constante</td> </tr> <tr> <td>2-Treinamento:</td> <td>Constante</td> </tr> <tr> <td>3-Ordens de Serviço:</td> <td>OK</td> </tr> </table>	1-EPIs:	Constante	2-Treinamento:	Constante	3-Ordens de Serviço:	OK
1-EPIs:	Constante						
2-Treinamento:	Constante						
3-Ordens de Serviço:	OK						
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	 						
CONCLUSÃO	<p>INSALUBRIDADE – Norma Regulamentadora de nº15 <i>Não há caracterização de insalubridade para esta(s) função(ões).</i></p> <p>PERICULOSIDADE – Norma Regulamentadora de nº16 e Legislação Complementar: <i>Não há caracterização de periculosidade para esta(s) função(ões).</i></p>						

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Tapeçaria	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Edificação alvenaria com área aproximada de 60 metros quadrados, pé direito em torno de 6 metros, piso cimento alisado, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.
RISCO	1-Ergonômico 2-Físico 3-Mecânico
AGENTE	1-Ergonômico: Postura inadequada. 2- Ruído 3- Acidentes
FONTE GERADORA	1- Ergonômico: Mobiliário. 2- Maquinários 3-Maquinários
Nº TRABALHADORES EXPOSTOS	2
FUNÇÃO	Tapeceiro Encarregado de tapeçaria Auxiliar I, II

<p>DESCRIPTIVO FUNÇÃO</p>	<p>Tapeceiro:</p> <p>Realizam o revestimento das partes da estrutura com os tecidos que foram encaminhados pelo setor de costura utilizando a estrutura que foi preparada nos setores que antecederam a este, dando a finalização ao revestimento das peças dos estofados que ainda estão separadas fazendo a junção das partes, utilizando parafusadeiras e grampeadores pneumáticos.</p> <p>Auxiliar I e II:</p> <p>Auxiliam no revestimento das partes da estrutura com os tecidos que foram encaminhados pelo setor de costura utilizando a estrutura que foi preparada nos setores que antecederam a este, dando a finalização ao revestimento das peças dos estofados que ainda estão separadas fazendo a junção das partes, utilizando parafusadeiras e grampeadores pneumáticos.</p> <p>Encarregado de tapeçaria:</p> <p>Faz conferência das listas de pedidos, distribui os serviços. Realiza o revestimento das partes da estrutura com os tecidos que foram encaminhados pelo setor de costura utilizando a estrutura que foi preparada nos setores que antecederam a este, dando a finalização ao revestimento das peças dos estofados que ainda estão separadas fazendo a junção das partes, utilizando parafusadeiras e grampeadores pneumáticos.</p>
----------------------------------	--

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Tapeçaria	
Data da Vistoria:	18/08/2018

JORNADA DE TRABALHO (DIÁRIA)	08:48 horas
TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO (DIÁRIO)	1-Não há.

DANOS À SAÚDE	1-Ergonômicos: Lombalgia. 2-Ruído – perda auditiva, stress, fadiga e outros. 3-Mecânico- dilaceração de membros, corte.
AVALIAÇÕES (Ruído, Iluminação)	74 á 88 db(A)


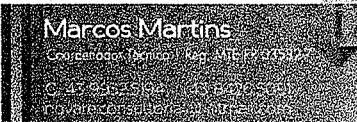
P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Tapeçaria	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

LIMITES DE TOLERÂNCIA	1-Iluminação: 500 Lux 2-Ruído : 85 dB(A)
TEMPO DE EXPOSIÇÃO (LEGISLAÇÃO)	1-Iluminação: Não há 2-Ruído : Não há
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Luz artificial ➤ Calçado de segurança ➤ Óculos de segurança ➤ Protetor auricular
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Treinamento de segurança do trabalho (EPI), acidentes, e ergonômico. ➤ Controle rígido na utilização dos epi's. ➤ Placas de sinalização de segurança. Ordem de serviço – NR-1 Dispositivos gerais.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Tapeçaria	
Data da Vistoria:	18/08/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO	1-EPIs: Constante 2-Treinamento: Constante 3-Ordens de Serviço: OK
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	 
CONCLUSÃO	INSALUBRIDADE – Norma Regulamentadora de nº15 <i>Não há caracterização de insalubridade para esta(s) função(ões).</i> PERICULOSIDADE – Norma Regulamentadora de nº16 e Legislação Complementar: <i>Não há caracterização de periculosidade para esta(s) função(ões).</i>

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Gerencia e Supervisão	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	Edificação alvenaria com área aproximada de 60 metros quadrados, pé direito em torno de 6 metros, piso cimento alisado, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.
RISCO	1-Ergonômico 2-Físico 3-Mecânico
AGENTE	1-Ergonômico: Postura inadequada. 2- Ruído 3- Acidentes
FONTE GERADORA	1- Ergonômico: Mobiliário. 2- Maquinários 3-Maquinários
Nº TRABALHADORES EXPOSTOS	0

FUNÇÃO	Supervisor de produção Gerente de produção Modelista
DESCRIPTIVO FUNÇÃO	<p>Gerente de produção:</p> <p>Participa das definições das ordens de serviços que serão distribuídas aos setores. Faz o acompanhamento da confecção das peças desde o corte da estrutura, montagem até o revestimento. Deve orientar e acompanhar os serviços dos funcionários. É responsável técnico por todos os produtos, assim como auxiliar na criação de novas peças e modelos (modelista). Para a realização do trabalho acompanha um cronograma de produção. Seu trabalho é sempre orientado e acompanhado pela diretoria.</p> <p>Modelista:</p> <p>Interpretar o modelo, orientar o processo de pilotagem, elaborar a graduação, acompanhar a prova das peças e realizar os ajustes necessários nos moldes.</p> <p>Supervisor de produção:</p> <p>Profissional responsável por acompanhar a execução dos programas de produção, analisando e recomendando o desenvolvimento de técnicas, equipamentos e dispositivos que visam melhor desempenho, qualidade e custos dos produtos fabricados.</p>

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Gerencia e Supervisão	
Data da Vistoria:	18/08/2018

JORNADA DE TRABALHO (DIÁRIA)	08:48 horas
TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO (DIÁRIO)	1-Não há.

DANOS À SAÚDE	1-Ergonômicos: Lombalgia. 2-Ruído – perda auditiva, stress, fadiga e outros. 3-Mecânico- dilaceração de membros, corte.
AVALIAÇÕES (Ruído, Iluminação)	74 á 82 db(A)


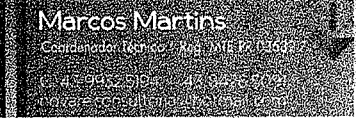
P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Gerencia e Supervisão	
Data da Vistoria:	18/08/2018.

LIMITES DE TOLERÂNCIA	1-Iluminação: 500 Lux 2-Ruído : 85 dB(A)
TEMPO DE EXPOSIÇÃO (LEGISLAÇÃO)	1-Iluminação: Não há 2-Ruído : Não há
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Luz artificial ➤ Calçado de segurança ➤ Óculos de segurança ➤ Protetor auricular
MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Treinamento de segurança do trabalho (EPI), acidentes, e ergonômico. ➤ Controle rígido na utilização dos epi's. ➤ Placas de sinalização de segurança. Ordem de serviço – NR-1 Dispositivos gerais.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

Setor: Gerencia e Supervisão	
Data da Vistoria:	18/08/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO	1-EPis: Constante 2-Treinamento: Constante 3-Ordens de Serviço: OK
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	  <p>Marcos Martins Coordenador Técnico / Eng.º MEB nº 136827</p>
CONCLUSÃO	<p>INSALUBRIDADE – Norma Regulamentadora de nº15 <i>Não há caracterização de insalubridade para esta(s) função(ões).</i></p> <p>PERICULOSIDADE – Norma Regulamentadora de nº16 e Legislação Complementar: <i>Não há caracterização de periculosidade para esta(s) função(ões).</i></p>

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Validade: Agosto/2018 a Agosto/2019



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO P.P.R.A.



P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

INSTRUMENTAL DISPONÍVEL E MÉTODO DE AVALIAÇÃO

DECIBELÍMETRO: Para a avaliação dos níveis de ruído esteve a disposição um decibelímetro digital da marca Instrutherm modelo DEC-430, previamente calibrado e operado no circuito de compensação "A", e circuito de resposta lenta (slow) para ruídos contínuos ou intermitentes, e no circuito de compensação "C", e circuito de resposta rápida (fast) para ruídos de impacto, seguindo os critérios estabelecidos pela NHO 01 (Norma de Higiene Ocupacional) – Procedimento Técnico para Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído – FUNDACENTRO e Norma Regulamentadora de nº15 do Ministério do Trabalho.

LUXÍMETRO: Para a avaliação dos níveis de iluminação esteve a disposição um luxímetro digital da marca Instrutherm modelo LD-209, colocando-se o sensor no campo visual do funcionário ou no local de sua permanência, a um plano acima de 0,75 metros do piso.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado tomando-se como base o reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes nos diversos ambientes de trabalho.

O reconhecimento e avaliação foram realizados por uma equipe multidisciplinar, composta por no mínimo, um médico do trabalho e um administrador de empresas / técnico em segurança do trabalho.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

PLANEJAMENTO ANUAL

Serão feitas novas avaliações ambientais sempre que as medidas de controle sejam postas em prática, ou promovam-se alterações nos ambientes já descritos neste documento.

As medidas de controle obedecerão o cronograma de atividade.

Serão feitas avaliações globais quando o prazo pré-determinado tiver sido exaurido.

FORMA DE REGISTRO E MANUTENÇÃO

O trabalho é um processo dinâmico e contínuo, com páginas numeradas. A cada nova situação, ou fatos, serão anexados documentos e numerados na sequência, de acordo com a data de entrada.

DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais serão informados, através de palestras, treinamento e mapeamento de riscos, conforme comprovante anexo, de como se proteger de tais agentes e quais os cuidados a serem adotados no seu dia-a-dia de trabalho.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9

RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com as planilhas que seguem em anexo.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

No desenvolvimento do **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais** nas páginas anteriores, descrevemos alguns riscos, principalmente procuramos pensar sempre nos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, nestas considerações finais, faremos novas propostas de medidas que devem ser implementadas em busca da melhoria das condições do ambiente de trabalho.

1-BANHEIROS

- De acordo com a legislação, os banheiros deverão ser identificados por sexo, promova a identificação dos mesmos que se fizerem necessários.



- Os banheiros, principalmente os femininos, deverão conter cestos de lixo com tampa.
- Manter os banheiros em condições higiênicas para utilização.

2-PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

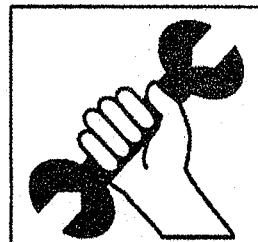
- Todos os extintores devem ser recarregados anualmente e submetidos a teste hidrostático a cada 05 anos. A empresa a fazer o trabalho deve seguir as normas da ABNT e ser fiscalizada pelo INMETRO.
- Os extintores de incêndio devem estar localizados em local de fácil acesso, bem como assinalados por um círculo vermelho ou por uma seta larga, vermelha, com bordas amarelas.
- Os extintores não deverão ter sua parte superior a mais de 1,60m acima do piso e deverá ser pintada de vermelho uma larga área do piso embaixo do extintor que deverá ter no mínimo 1m x 1m, a qual não poderá ser obstruída de forma alguma.
- Todos os funcionários devem receber treinamentos periódicos quanto ao manuseio e uso das unidades extintoras e equipamentos hidráulicos.
- A empresa deverá elaborar e manter em atividade o plano de ação de emergências, identificando os procedimentos a serem seguidos em situações não previstas.

3-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- De acordo com a Norma Regulamentadora nº 6 do Ministério do Trabalho a empresa deverá fornecer gratuitamente o equipamento de proteção individual de acordo com os riscos que os funcionários estão expostos, documentar a entrega dos EPIs, treinar o trabalhador sobre a correta forma de utilização e conservação, bem como tornar obrigatório o uso durante as atividades laborais.
- Todos os equipamentos de proteção individual devem possuir o Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho.
- Sugerimos que seja feito um levantamento ao fabricante dos Equipamentos de Proteção Individuais, onde sejam solicitadas informações, por escrito, referentes à durabilidade dos mesmos, maneiras corretas de conservação e guarda dos EPIs e outros.
- **PROMOVA A REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE.**

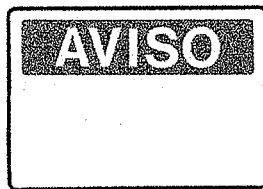
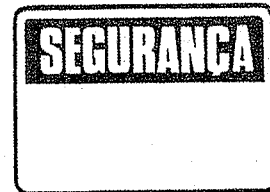
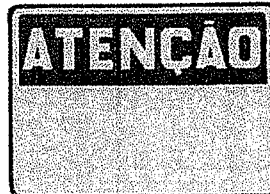
4-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

- As partes móveis das máquinas devem estar devidamente protegidas.
- Os reparos, a limpeza, os ajustes e a inspeção somente podem ser executados com as máquinas paradas, salvo se o movimento for indispensável à sua realização.
- A manutenção e inspeção de máquinas somente podem ser executadas por pessoas devidamente credenciadas pela empresa.
- Todos os funcionários que operam máquinas devem receber instruções de segurança sobre os riscos existentes nas atividades realizadas. Informamos que as orientações repassadas devem ser registradas em formulários específicos.



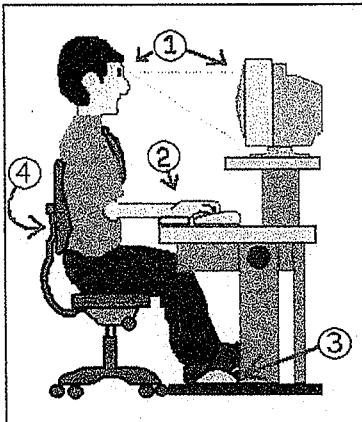
5-SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

- De acordo com a Norma Regulamentadora nº 26 as empresas deverão possuir sinalizações de segurança nos ambientes de trabalho, a fim de indicar e advertir os trabalhadores sobre os riscos inerentes as atividades laborais desenvolvidas. Segue abaixo alguns modelos de placas de segurança. As mesmas não precisam ter medidas padrão, podendo variar de acordo com as necessidades da empresa.



6-ERGONOMIA

Os funcionários que laboram grande parte da jornada de trabalho com computadores deverão receber uma atenção especial, portanto sugerimos:



- ⇒ Mesas adequadas com regulagem de altura para o teclado;
- ⇒ Cadeiras com regulagem para encosto e altura;
- ⇒ Cadeiras com apoio para os braços
- ⇒ Apoios de punho para o teclado e o mouse;
- ⇒ Plataforma de repouso para os pés;
- ⇒ Adquirir suportes para punho (tipo tala);
- ⇒ Pausas regulares durante o trabalho e realização de exercícios de alongamento para membros superiores e inferiores.

6-ERGONOMIA (cont.)

- **Avaliação Ergonômica:** Sugerimos a elaboração de uma análise ergonômica do trabalho, conforme determina a Norma Regulamentadora de nº 17, promovendo a análise dos postos de trabalho, atividades desenvolvidas, mobiliários e ferramentas, visando a preservação da integridade física dos trabalhadores.

7-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Todas as partes das instalações elétricas devem ser projetadas e executadas de modo que seja possível prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e todos os outros tipos de acidentes.
- As partes de instalações elétricas a serem operadas, ajustadas ou examinadas, devem ser dispostas de modo a permitir um espaço suficiente para trabalho seguro.

- É proibida a ligação simultânea de mais de um aparelho a mesma tomada de corrente, com o emprego de acessórios que aumentem o número de saídas, salvo se a instalação for projetada com essa finalidade.

8-VASOS SOB PRESSÃO

- De acordo com a Norma Regulamentadora de nº13 do Ministério do Trabalho os vasos sob pressão deverão possuir o “registro de segurança” devendo este ser constituído de livro próprio, com páginas numeradas onde serão registradas: todas as ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança dos vasos, as ocorrências de **INSPEÇÕES DE SEGURANÇA**, devendo constar o nome legível e assinatura de “Profissional Habilitado”.
- Para efeito desta Norma Regulamentadora, considera-se “Profissional Habilitado” aquele que tem competência legal para o exercício da profissão de engenheiro nas atividades referentes a projeto de construção, acompanhamento de operação e manutenção, inspeção e supervisão de inspeção de caldeiras e vasos de pressão, em conformidade com a regulamentação profissional vigente no País.

9-ARMAZENAGEM DE GLP

- A área de armazenagem de GLP incluindo a tomada de descarga e os seus aparelhos deverão ser delimitados por um alambrado de material vazado que permita boa ventilação de altura mínima de 1,80 metro (um metro e oitenta centímetros).
- No alambrado deverão ser colocados placas com dizeres “NÃO FUME” e “INFLAMÁVEL”, de forma visível.
- Deverão ser colocados extintores de incêndio, e outros equipamentos de combate a incêndio quando for o caso, junto ao alambrado.
- Não permitir a execução fixa de tarefas próximas a área de risco, ou seja, faixa de 3 metros de largura em torno dos seus pontos externos.



10-GERAL

- Não permita em hipótese alguma que os funcionários ou terceiros trabalhem com chinelos, a legislação não permite tal procedimento além do aspecto ser extremamente desfavorável à empresa.
- De acordo com a legislação, os funcionários deverão utilizar-se, apenas e tão somente de copos descartáveis, inutilize os demais.
- Não permitir que funcionários ou terceiros trabalhem de bermudas ou sem camisa.

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000336 762801791914 007633050803 2601829000017

EMPRESA: MARKA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS INSCRIÇÃO: 02.601.829/0001-75
 COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL			BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO	JAM
ALDENICIO ALVES MOREIRA	0,00	0,00	123.36512.86-8	0,00	20/03/2015	01			341,56	04141
4.269,41			0,00		469,63				05/06/2005	0,00
ALZIRA BATISTA VELLO	0,00	0,00	108.55121.73-1	0,00	03/09/2001	01			129,93	07651
1.624,12			0,00		0,00					0,00
ANGELICO APARECIDO MUSSERE	0,00	0,00	128.96455.53-3	0,00	13/03/2015	01			140,68	07711
1.758,52			0,00		158,26					0,00
BRUNO CANDIDO DUARTE	0,00	0,00	204.05455.18-0	0,00	11/05/2017	01			165,57	07741
2.069,63			0,00		186,26					0,00
CLAUDIOMAR PEREIRA	0,00	0,00	128.19534.50-5	0,00	23/03/2011	01			144,36	07751
1.804,54			0,00		162,40					0,00
DOUGLAS VICENTE FERREIRA	0,00	0,00	161.11849.13-2	0,00	06/01/2011	01			140,71	07711
1.758,92			0,00		158,30					0,00
EDUARDO SILVA VITORINO	0,00	0,00	125.59224.53-6	0,00	06/01/2009	01			141,37	07731
1.767,19			0,00		159,04					0,00
ERICSON HUGO BARBOZA ELIAS	0,00	0,00	161.54361.85-9	0,00	01/08/2014	01			168,31	07801
2.103,96			0,00		189,35					0,00
FABIO DA PENHA GALDINO	0,00	0,00	121.55784.88-2	0,00	17/10/2011	01			149,86	07731
1.873,24			0,00		168,59					0,00
IZABEL GONCALVES DE ARAUJO	0,00	0,00	107.60621.21-4	0,00	01/08/2007	01			145,83	07632
1.822,80			0,00		164,05					0,00
LAETE NEVES DE ARAUJO	0,00	0,00	123.20836.78-2	0,00	01/10/2007	01			168,91	07711
2.111,36			0,00		190,02					0,00
LINA MOREIRA DA LUZ	0,00	0,00	124.89788.68-1	0,00	10/01/2008	01			134,29	07632
1.678,68			0,00		134,29					0,00
LUIS CARLOS DO NASCIMENTO	0,00	0,00	108.41983.96-5	0,00	04/02/2013	01			227,51	07652
2.843,81			0,00		255,94					0,00
MOACIR SIDNEI VIDAL ASSIS	0,00	0,00	122.98871.40-1	0,00	01/12/2014	01			158,01	07632
1.975,12			0,00		177,76					0,00
NUBIA VALKIRIA COSTA DA CRUZ	0,00	0,00	122.99414.96-9	0,00	19/03/2019	01			124,05	04110
1.550,58			0,00		124,04					0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/10/2019
 HORA: 11:08:42
 PÁG : 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000336 762801791914 007633050803 2601829000017

EMPRESA: MARKA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS INSCRIÇÃO: 02.601.829/0001-75
 COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL								JAM
ROBERTO DAS GRACAS FLORENTINO	3.147,81	0,00	124.36004.69-4	0,00	01/09/2009	01				251,83	07652
THIAGO DA SILVA COSTA	3.969,82	0,00	129.28817.51-6	0,00	22/03/2005	01				317,58	07701
VERA LUCIA RODRIGUES PEREIRA	1.934,78	0,00	125.95667.51-5	0,00	08/01/2014	01				154,78	07632
VILMA DE FATIMA RAMOS EMIDIO	2.139,23	0,00	122.86452.70-0	0,00	03/09/2001	01				171,14	07632
					192,53						0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/10/2019
HORA: 11:08:42
PÁG : 0003/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000336 762801791914 007633050803 2601829000017

EMPRESA: MARKA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS INSCRIÇÃO: 02.601.829/0001-75
COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
RENAN MALUF MARTINS	5.839,45	0,00	130.95332,52-0	0,00	01/12/2011	11		01210	0,00
									0,00

BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM
0,00	642,33	0,00	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
48.042,97

0,00

4.489,85

3.376,28

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 03/10/2019
 HORA: 11:08:42
 PÁG : 0004/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858900000336 762801791914 007633050803 260182900017

EMPRESA: MARKA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS N° DE CONTROLE: E61SKQF13L10000-3 N° ARQUIVO: DigKuGtaFJ0000-8
 COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 02.601.829/0001-75
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: RUA LUPERCIO POZATTO 675 UF: PR CEP: 86084-450 BAIRRO: PQ IND JOSE BELINATI CNAE PREPONDERANTE: 3103900
 CIDADE: LONDRINA CNAE: 3103900

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	19	42.203,52	0,00	40.579,40	0,00
11	1	5.839,45	0,00	5.839,45	0,00
TOTAIS:	20	48.042,97	0,00	46.418,85	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/10/2019
HORA: 11:08:42
PÁG : 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000336 762801791914 007633050803 260182900017

EMPRESA: MARKA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS N° DE CONTROLE: E61SKQFI31L0000-3 N° ARQUIVO: DlggKuGtaPJ0000-8
COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 RAT: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA LUPERCIO POZATTO 675 UF: PR CEP: 86084-450 BAIRRO: PQ IND JOSE BELINATI CNAE PREPONDERANTE: 3103900
CIDADE: LONDRINA CNAE: 3103900

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 42.203,52
QUANTIDADE TRABALHADORES 19 0,00

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2019
DEPÓSITO FGTS ENCARGOS FGTS 0,00
3.376,28 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00
TOTAL RECOLHER 3.376,28

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/10/2019
HORA: 11:08:42
PÁG : 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MARKA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS N° DE CONTROLE: E61SKQF13L10000-3 N° ARQUIVO: DlggKuGtaPJ0000-8
COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 02.601.829/0001-75
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: RUA LUPERCIO POZATTO 675 UF: PR CEP: 86084-450 BAIRRO: PQ IND JOSE BELINATI CNAE PREPONDERANTE: 3103900
CIDADE: LONDRINA TELEFONE: 0043 3336 1114 CNAE: 3103900

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 4.489.85 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 4.489.85
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
Autarquia Municipal

Ofício n.º 0021/2018-CODEL

Londrina, 06 de fevereiro de 2018.

Ao Senhor
Adalberto Morales
PROLIND COMPONENTES LTDA
Rodovia Carlos João Strass n.º 860
LONDRINA – PR

Prezado Senhor,

Por meio da Lei Municipal n.º 12.063 de 07 de maio de 2014, o Município foi autorizado pelo Legislativo a doar à empresa PROLIND COMPONENTES LTDA a área de terras contendo 20.000,00 m², denominada Lote n.º 01-A, da subdivisão do Lote n.º 1, resultante da subdivisão do Lote n.º 70, da Gleba Lindóia, Município de Londrina, com as divisas confrontações constantes da matrícula n.º 71.349 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.

Considerando a finalização, em dezembro/2016, da obra do dissipador, da rede de distribuição de água e travessia e ligação da rede de esgoto, ou seja, a conclusão das obras de infraestrutura dos Lotes 70 e 70-A, da Gleba Lindóia estando o Loteamento liberado para construção desde então.

Considerando que a empresa PROLIND foi notificada por meio do Ofício n.º 003 de 10/01/2017 sobre a liberação do loteamento e a cumprir o previsto no art. 4º da Lei n.º 12.063/2014.

Considerando que a empresa não executou as obras de implantação previstas no art. 4º da Lei Municipal n.º n.º 12.063/2014:

Art. 4º As obras de transferência e expansão da indústria, com 13.340,00 m² de área a ser construída, deverão ser iniciadas no prazo de 6 (seis) meses e concluídas no prazo de 66 (sessenta e seis) meses, contados da data de liberação do loteamento, sob pena de reversão do imóvel ao domínio do Município, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

Parágrafo único. As obras de construção da indústria deverão ser executadas em três etapas: sendo a 1ª etapa com 6.390 m² de construção, com início em 6 (seis) meses e término em 12 (doze) meses; a 2ª etapa com 2.850 m² de construção, com início em 24 (vinte e quatro) meses e conclusão em 42 (quarenta e dois) meses e a 3ª etapa com 4.100 m² de construção, com início em 54 (cinquenta e quatro) meses e conclusão em 66 (sessenta e seis) meses, estando incluído nessas obras as áreas para estacionamento, circulação e pátio.

Recebido 08/02/2018
Flávio R. Galvão

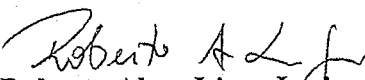
CODEL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
Autarquia Municipal

Ofício n.º 021/2018-CODEL

Considerando que a Lei nº 12.063/2014 tão somente autorizou o Executivo a realizar a doação o que somente se efetivaria por meio da escritura pública de doação e seu posterior registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Por todo o exposto, a CODEL vale-se do presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria que o processo de concessão de incentivo de doação de área foi encerrado finalizado, tomando o Município a posse do referido imóvel a partir desta data.

Atenciosamente,


Roberto Alves Lima Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Em exercício


Atacy de Melo Junior
DIRETOR TÉCNICO E DE
DESENVOLVIMENTO



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
Autarquia Municipal

Ofício n.º 003/2017-CODEL

Londrina, 10 de janeiro de 2017.

Ao Senhor
Adalberto Morales
PROLIND COMPONENTES LTDA
Rodovia Carlos João Strass n.º 860
LONDRINA – PR

Ref.: Lote n.º 1-A – Área com 20.000,00 m² - Lote 70, da Gleba Lindóia.

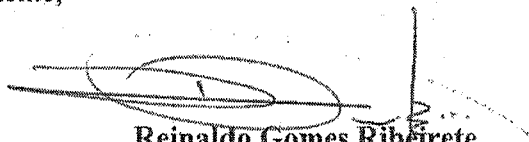
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Informamos a finalização da obra do dissipador e da rede de distribuição de água e travessia e ligação da rede de esgoto, ou seja, a conclusão das obras de infraestrutura dos Lotes 70 e 70-A, da Gleba Lindóia estando o Loteamento liberado para construção.

Considerando-se que a empresa PROLIND COMPONENTES LTDA é beneficiária da Lei Municipal autorizativa de doação n.º 12.063, de 08 de maio de 2014, solicitamos o cumprimento do previsto no art. 4º, § único da Lei 12.063/2014.

Solicitamos ainda manifestação expressa, no prazo de 15 (dias), impreterivelmente, a partir do recebimento desta, caso a empresa não tenha mais interesse na implantação da indústria. Ressaltamos que o não pronunciamento da empresa no prazo estabelecido, será entendido pela CODEL como renúncia com relação a área doada.

Atenciosamente,


Reinaldo Gomes Ribeyre
DIRETOR PRESIDENTE

RECEBIDO
13/01/17
GILSON



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 1019/2019-GAB

Londrina, 20 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência, Senhor
Ailton da Silva Nantes
Presidente da Câmara Municipal
Londrina – Pr

**Assunto: Encaminha projeto de lei - Doação de área para empresa Marka
Indústria e Comércio de Estofados Ltda.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis a apensa propositura através da qual, pretende o Executivo, autorização legislativa para que possa desafetar de uso comum do povo e/ou especial a área de terras contendo 13.000,00 m², a ser destacada do Lote n.º 01/A com área de 20.000,00 m², da subdivisão do Lote n.º 01, este resultante da subdivisão do Lote n.º 70, situado na Gleba Lindoia, neste Município, sem benfeitorias, e autoriza o MUNICÍPIO DE LONDRINA a doar à empresa MARKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA, destinada à expansão de suas atividades. Justificativa anexa.

Atenciosamente,

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO